

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 23

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1230—DE 17 DE JANEIRO DE 1893

Crea mais um batalhão da reserva de guardas nacionais na comarca da capital do estado do Maranhão

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca da capital do estado do Maranhão, mais um batalhão da reserva, com quatro companhias e a designação de 31ª, o qual ficará pertencendo á 1ª brigada de infantaria; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de janeiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1231—DE 17 DE JANEIRO DE 1893

Crea um commando superior da guarda nacional na comarca de Inhauma, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de Inhauma, no estado de Minas Geraes, um commando superior de guardas nacionais que compor-se-ha de dous batalhões de infantaria do serviço activo com as designações de 165ª e 166ª, de um batalhão da reserva sob o n. 94ª com quatro companhias cada um e um regimento de cavallaria com quatro esquadrões e a designação de 38ª os quaes organizar-se-hão com os guardas dos respectivos serviços qualifica los nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de janeiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1.232—DE 17 DE JANEIRO DE 1893

Dá nova organização á guarda nacional da comarca do Rio S. Francisco, no estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. A guarda nacional da comarca do Rio S. Francisco, no estado de Minas Geraes, compor-se-ha dos actuaes 86ª e 56ª batalhões de infantaria do serviço activo e da reserva, reduzidos a quatro companhias e um regimento de cavallaria do serviço activo e da reserva, ora creados, com as designações de 161ª e 93ª, ambos com quatro companhias e um regimento de cavallaria com igual numero de esquadrões e a designação de 37ª, os quaes organizar-se-hão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de janeiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Fernando Lobo.

DECRETO N. 1233—DE 17 DE JANEIRO DE 1893

Crea um regimento de cavallaria de guardas nacionais na comarca de S. Bento do Sapucahy, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de S. Bento do Sapucahy, no estado de S. Paulo, um regimento de cavallaria de guardas nacionais, com quatro esquadrões e a designação de 69ª, o qual organizar-se-ha com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 17 de janeiro de 1893, 5º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO,

Fernando Lobo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 do corrente

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

4º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o cidadão Eduardo da Cunha De-Vecchi;
Capitão cirurgião, o Dr. Francisco Braulio Pereira.

1ª companhia—Capitão, Manoel Amado Coutinho Barata;

Tenente, Antonio Francisco de Paula.

4ª companhia—Capitão, Luiz Raymundo de Oliveira Torres;

Tenente, Antonio Pereira Belchior.

5ª companhia—Capitão, João Joaquim dos Santos Sá.

6ª companhia—Capitão, Francisco Lopes Nuno;

Tenente, Manoel Pinto da Fonseca.

8ª companhia—Capitão, Flisiario Elisio da Cruz.

Comarca de Condeubá (antiga Santo Antonio da Barra)

25º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente ajudante, David Ferraz de Oliveira;

Tenente quartel mestre, Horaciano José da Silva;

Tenente-secretario, Marcionillo de Faria Bittencourt.

1ª companhia—Capitão, Gustavo de Oliveira Torres;

Tenente, Jacintho Alves da Costa;

Alferes, José Anastacio da Silva;

2ª companhia—Capitão, Pedro Lopes Ferraz Moutinho;

Tenente, Florindo Ferreira Pinto;

Alferes, Aureliano José Alves.

3ª companhia—Capitão, José Antonio Torres Netto;

Tenente, Antonio Gomes de Brito;

Alferes, Sulpicio de Faria Bittencourt.

4ª companhia—Capitão, Speridiao de Faria Bittencourt;

Tenente, Cicero Antunes de Oliveira;

Alferes, Gustavo de Faria Bittencourt.
5ª companhia—Capitão, Miguel Chiacchio Italiano;

Tenente, João José da Silva;

Alferes, Antonio Rodrigues Coutinho.

6ª companhia—Capitão, Carolino Ferreira de Faria;

Tenente, Bellarmino Ferreira de Faria;

Alferes, Clemente Ferreira de Faria.

Comarca de Taperoá

Estado maior do commando superior—Major-secretario e ajudante de ordens, o capitão Antonio Tolentino Cozimbra.

115º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Salustio de Góes Ferreira Palma;

Major-fiscal, o cidadão Henrique Galvão de Miranda.

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comarcas de Iritituba e Vianna

3ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, o tenente Eugenio Bigossi.

9º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Antonio Marcellino Pinto.

1ª companhia—Tenente, João Chrisostomo Bigossi.

3ª batalhão da reserva

2ª companhia — Tenente, o alferes João Pinto Manga;

Alferes, Antonio Barata.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

83º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major-fiscal João Rodrigues Braga.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Apri-gio Alves Barreiros Cravo.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da capital

No posto de major, o capitão Luiz de Seixas Corrêa.

ESTADO DO PARÁ

Comarca da capital

No posto de coronel, o tenente-coronel commandante do 83º batalhão de infantaria, Luiz Antonio Ferreira Bentes.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de agosto ultimo na parte em que nomeou o cidadão Sossório Jo é Corrêa para o posto de tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca da União, no estado do Piahy.

Foi transferido para a capital do estado do Maranhão, ficando aggregado ao commando superior o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Parahyba, no estado do Piahy, Franklin Gomes Veras.

— Concederam-se as honras do posto de coronel ao tenente-coronel reformado da guarda nacional do estado de Sergipe, Antonio José Gomes da Cunha.

— Por decretos de 24 do corrente:

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6º das disposições transitórias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito:

O desembargador da Relação de Porto Alegre, Salustiano Orlando de Araujo Costa, visto não ter sido contemplado na organização judicial do estado do Rio Grande do Sul;

O juiz de direito da comarca de Lorena, no estado de S. Paulo, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, visto não ter sido contemplado na organização judicial do referido estado.

— Foram promovidos:

Ao posto de capitão da 4ª companhia do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, o tenente João Fonseca Ribeiro Bastos;

Ao de capitão do 3º esquadrão do 2º regimento de cavallaria da mesma guarda, o tenente Noé Montzuma.

— Foram transferidos:

Do commando da 4ª companhia do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital para o da 3ª bateria de artilharia de posição da mesma guarda, o major honorario Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo;

Para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo 1º batalhão o alferes do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Pedro Felix Marnilso Falcão.

— Concedeu-se melhoramento de reforma no posto de tenente-coronel ao major reformado da guarda nacional desta capital, Oscar Porciuncula.

— Foi reformado no posto de capitão o tenente do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, José de Franca Ferreira Netto.

— Concederam-se as honras do posto de major ao capitão do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Cassiano da Silva Oliveira.

Directoria da Instrução

Por decretos de 24 do corrente, foram nomeados:

O Dr. João Pereira Monteiro, para o lugar de vice-director da Faculdade de Direito de S. Paulo;

A aspirante ao magisterio Leopoldina Maria Fagundes da Silva, para o lugar de repetidora do curso de sciencias e letras do Instituto Benjamin Constant, de accordo com o disposto no art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 408 de 17 de maio de 1890.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 24 do corrente, foram nomeados:

Confidente da Alfandega do estado do Pará, o 1º escripturario da mesma alfandega Antonio Augusto Teixeira Pinto;

Primeiro escripturario o 1º dito da thesouraria de fazenda extinta do mesmo estado bacharel Felismino Octaviano de Mattos;

Segundo escripturario, o 2º dito da referida thesouraria José Luiz Gomes;

Segundo escripturario da Alfandega do estado da Bahia, o 2º da de Santos, estado de S. Paulo, Glycerio de Oliveira Bottas;

Segundo escripturario da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, o 1º dito da thesouraria de fazenda extinta do mesmo estado João Baptista de Carvalho Sobrinho;

Segundo escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, o 2º do estado da Bahia Ignacio Ribeiro da Costa;

Segundo escripturario da Alfandega do estado de Sergipe, o praticante da desta capital Bellarmino Paes de Azevedo;

Quarto escripturario da alfandega desta capital, o 2º da do estado de Sergipe Pedro de Carvalho N. bre;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do estado de Minas Geraes, o praticante da thesouraria de fazenda extinta do mesmo estado Antonio Arthur Sardinha;

Quarto escripturario da Alfandega do estado do Amazonas, o official da caixa economica annexa a extinta thesouraria do mesmo estado Julio Goncalves Moraes;

Thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Laurentino Pinto de Araujo Corrêa;

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente:

Foram promovidos a 1ª tenentes, por antiguidade, os 2ª tenentes João Francisco Jorge, Francisco de Lemos Lessa, Luiz Lopes da Cruz, Mario Ribeiro da Silva e Alberto Moutinho;

Foi revertido para o quadro da actividade o capitão de fragata Alexandrino Faria de Alencar que por decreto de 20 de janeiro de 1891 fôra transferido para a reserva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 25 do corrente, concederam-se seis mezes de licença, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei, ao medico da policia desta capital, Dr. Nemesio do Rego Quadros, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 24 de janeiro de 1893

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o official da brigada policial desta capital, Daniel da Siveira Bruno, pede que lhe sejam concedidas as honras de alferes do exercito;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado daquella brigada, Francisco Ferrari.

Ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada, Quirino Marques de Siqueira, afim de ser cumprido o accordão do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

— Autorisou-se o coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao 2º sargento do regimento de cavallaria da mesma brigada Julio da Silva, apresentando elle substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Comunicou-se ao prefeito do Districto Federal em resposta ao officio de 5 do corrente, que nesta data se expediram as necessarias ordens, afim de ser conservadas as praças que compoem a guarda da Intendencia Municipal.

— Pela Directoria Geral:

Transmittiram-se ao director da Directoria Geral de E-statistica os mappa de nascimentos, casamentos e obitos que se deram no municipio de Curvello, no estado de Minas Geraes.

A' Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Paulo Vieira de Souza.
Frederico José dos Santos Rodrigues.
Christoforo Caralipio Austrielliano de Araujo.

A's delegacias do Thesouro nos estados abaixo mencionados as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

MARANHÃO Capital

Raymundo João Alves
Jacinto Rosa Cassino.
Januario Gomes da Silva.
Jeronymo Martins de Souza.
José Leão dos Santos Marinho.
Justino Neiva de Souza.
Joaquim Possidonio Ferreira Parga.
Joaquim Luiz Moreira.
Joaquina Domingues da Silva e Souza.
Joaquim Justino da Silva e Souza.
Pedro Alexandrino Ferreira de Almeida.
Carlos Pereira Marinho.
Carlos Antonio Gonçalves.
Manoel de Souza Guimarães.
Manoel Ayres da Silva Neves.
Manoel José da Gama.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Coutinho de Vilhena.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Capital

Carlos Barreto Montebello.
Paulo Fernandes Vianna da Silva.
Dr. Francisco Luiz Tavaros.
Antonio Romão de Castro.
Antonio da Cunha Barbosa.
João Monteiro de Queiroz.
Diogo Carlos Tertuliano de Vasconcellos.
Alberto de Barros Franco.

ESTADO DE MINAS GERAES Comarca do Patrocínio

Ignacio Affonso da Silva.
Custodio Maria da Silva.
Virgilio Pereira Pires.
José Fernandes da Silva Botelh.
Marciano Hilario Ferreira Pires.

Comarca de Cablas

Elias Alvaro de Moraes Navarro.

Comarca de Paraiso

Marcos Floriano Barbosa.
Manoel Pinto Ribeiro Junior.
José da Silva Bueno.

Comarca de S. Sebastião do Paraiso

Francisco Pimenta de Padua.
Manoel Antonio da Silva Barros.
Dr. Placidino Brigagão.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. José do Rio Pardo

Alfredo de Souza Nogueira.
Antonio Joaquim Ferreira.
Antonio Caetano de Paiva.
Antonio Marçal Nogueira.
Antonio Pereira da Costa Macedo.

Comarca de Lorena

Arthur Augusto Jardim.
Antonio Carlos Marcondes de Andrade.
Antonio Mariano da Silva Bittencourt.

Comarca de Tietê

Teophilo Corrêa de Abreu.
José Garcia Corrêa.
João Leite de Oliveira Caçapava.
Virgilio de Camargo Penteado.
Joaquim Corrêa de Lara.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 16 de janeiro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

De 1:182\$900 a Leuzinger & Filhos, de fornecimentos nos mezes de agosto a outubro ultimos, a secretaria do Interior e ao gabinete do ministro;

De 385\$ ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca como indemnização de igual quantia por elle paga em dezembro ultimo aos desenhistas que trabalharam na organização dos desenhos para a Exposição de Chicago;

Da 42\$400 como indemnisação ao secretario da Bibliotheca Nacional, pelas despesas de prompto pagamento por elle feitas em dezembro ultimo.

Do mesmo ministerio solicitou-se a expedição de ordem:

Para que seja entregue ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, para occorrer ás despesas de prompto pagamento e outras no vigente exercicio, a quantia de 2:000\$000. — Communicou-se ao director do mesmo instituto;

Para que seja recebida do director da Faculdade de Medicina desta capital a quantia de 51\$560, importancia de descontos por elle obtidos das Companhias Fidelidade, Vigilancia e Argos Fluminenses — Communicou-se ao mesmo director;

Para que sejam escripturadas como renda do Instituto dos Surdos-Mudos as quantias de 161\$700, de encadernação para o Archivo Publico e a de 30\$ de enadernação feitas em dezembro ultimo para a secretaria da Instrução Publica;

Para que seja indemnizada a Thesouraria de Fazenda do Maranhão da quantia de 140\$, importancia de ajuza de custo arbitrada ao bacharel Aristides de Moura Rios, nomeado juiz municipal de S. Luiz Gonzaga naquella estado. — Communicou-se ao governador do mesmo estado.

— Remetteu-se ao mesmo ministerio o requerimento de Guilherme Hay pedindo pagamento por exercicios findos da quantia de 150\$, de seus vencimentos de fevereiro de 1890.

— Communicou-se ao mesmo ministerio ter sido concedido o augmento de credito na importancia de 200\$, solicitado pelo inspector de saude do porto da Bahia para occorrer ás despesas feitas com os concertos e pinturas do escaler no serviço daquelle inspector.

Dia 17

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda pagamento das seguintes quantias:

De 2:400\$ ao Dr. José de Souza da Silveira, inspector geral de saude dos portos, como gratificação pelos serviços extraordinarios prestados no anno proximo findo, no exercicio daquelle cargo;

De 53\$, fornecimento de objectos de expediente em novembro e dezembro do anno proximo findo á secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene;

De 362\$900 á Jeronymo Silva & Comp., de objectos de expediente fornecidos em dezembro a secretaria da presidencia da Republica;

De 18:892\$263, de fornecimentos feitos em novembro ultimo ao Asylo de Meninos Desvalidos;

De 108\$200, a Laemmert & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em novembro e dezembro ultimos ao Tribunal Civil e Criminal;

De 200\$ mensaes a cada um dos pensionistas Alberto Nepomuceno e Francisco Braga, comissionados para na Europa se aperfeiçoarem no estudo de musica;

De 2:300\$, em trimestres adiantados, a cada um dos pensionistas Manoel Lopes Rodrigues e Cesar Pereira da Silva;

De 100\$ mensaes ao porteiro do extincta secretaria da Instrução Publica, como gratificação para aluguel de casa;

De 6:000\$ ao Dr. Domingos José Freire, como auxilio para as despesas do Instituto Bacteriologico.

Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição de ordens:

Para que sejam abonadas ao Dr. Francisco de Castro, lente da Faculdade de Medicina desta capital, os vencimentos integraes de sua cadeira do periodo decorrido de 7 a 22 de dezembro findo.

Para que se paguem:

Por uma só vez as gratificações de 1:000\$ ao secretario da Assistencia de Alienados Plinio de Freitas Araujo, e a de 400\$ ao ajudante do pharmaceutico Alberto José Pereira das Neves, como remuneração de serviços extraordinarios;

Pela Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, ao juiz de direito Francisco Frederico da Rocha Vieira, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de S. José dos Campos — Communicou-se ao secretario dos negocios da justiça do mesmo estado;

A quantia de 1:112\$092 sendo 500\$ de ajuda de custo e 612\$092 de pensão adiantada do trimestre de janeiro á março do corrente anno ao alumno da Escola Nacional de Bellas Artes, Lyzau de Angelo Visconti, que deve seguir para Paris, afim de aperfeiçoar-se no estudo da pintura; outrosim, que se pague ao mesmo alumno, de 1 de abril proximo em diante a quantia de 2:300\$. — Recommendeu-se o mesmo alumno ao nosso ministro em Paris;

Do mesmo ministerio solicitou-se a indemnisação das seguintes quantias:

De 69\$400 ao porteiro da Inspectoria Geral de Hygiene, Hyppolito José Dias, importancia das despesas miudas por elle feitas em dezembro findo;

De 1:812\$027, ao engenheiro deste ministerio, importancia por elle dispendida com o pagamento das folhas dos operarios que trabalharam, no citado mez, nas obras dos edificios do Senado e Camara dos Deputados;

De 43\$, ao mesmo engenheiro, dos que trabalharam na us na electrica do palacio da Presidencia da Republica;

De 3:056\$150, idem idem na Lagôa Rodrigo de Freitas;

De 4:066\$650 idem idem nas diversas obras do Hospital Maritimo de Santa Izabel;

De 4:046\$375 idem idem nas obras do Asylo de Meninos Desvalidos e caixa d'agua do Hospicio Nacional de Alienados;

De 2:542\$775 idem idem nas obras do novo quartel do regimento de cavallaria da brigada policial;

De 52\$240 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, importancia das despesas de prompto pagamento no citado mez;

De 115\$936 á Casa da Moeda, importancia de duas medalhas de 1ª classe e tres de 2ª cunhadas naquelle estabelecimento;

De 49\$688 idem idem ao cadete Elvecio Renato Besouchet;

De 1:040\$080, ao escripturario do Instituto dos Surdos-Mudos Octaviano Falcão de Mello e Silva pelas despesas de prompto pagamento relativas ao mez de dezembro ultimo.

— Communicou-se ao mesmo ministerio que ao Dr. Cesario Pereira Michalo, nomeado para exercer interinamente o logar de subsecretario da Faculdade de Medicina desta capital, durante o impedimento do Dr. Eugenio do Espirito Santo Menezes, compete o ordenado do substituido, sendo-lhe abonada a gratificação deste pela verba propria, e o restante pela—Eventuaes.

— Consultou-se ao mesmo ministerio si ha ou não possibilidade em ser attendido o pedido do juiz seccional de Pernambuco para que seja cedido, afim de dar alli suas audiencias, um dos pavimentos do edificio em que funciona a extincta Thesouraria de Fazenda daquelle estado. — Communicou-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo ministerio remetteu-se a copia do officio do chefe de policia desta capital, em que presta informações sobre a quantia que foi cobrada, á titulo de sello de nomeação, do inspector da 16ª circumscripção.

— Declarou-se ao governador do Maranhão que, achando-se organizado aquell estado, não pôde ser concedido pela União o credito de 17:000\$ por elle solicitado para attender ás despesas realisadas e presumiveis com a epidemia da variola.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do Ceará declarou-se, em resposta ao seu officio n. 14 de 5 de dezembro, que é concedida ao collecter das rendas geraes da cidade da Recômpção, Henrique Mendes Cavalcanti, por uma só vez, a gratificação de 300\$000. — Communicou-se ao Sr. ministro da fazenda.

— Ao da thesouraria do Rio Grande do Norte declarou-se que fica concedido o credito de 1:450\$, que se solicito afim de occorrer ao pagamento de congruas aos vigarios colados.

Dia 18

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

De 293\$297, á *Societé Anonyme du Gaz*, de gaz cosumido durante o 3º trimestre do anno findo no hospital de S. Sebastião;

De 1:500\$, á João Correa Pacheco & Comp., fornecimento de carvão feito ao referido hospital em dezembro ultimo;

De 99\$740, á camara municipal de Sant'Anna de Macacá, no estado do Rio, de despeza por ella feita com serviços relativos a eleições e qualificações, durante o anno de 1891;

De 315\$020, á mesma camara, por identico serviço no anno de 1890. — Communicou-se ao governador do mesmo estado;

De 80\$, á Octaviano de Souza Franca, para occorrer as despesas miudas do Archivo Publico, no vigente exercicio, depois de restituida a de 50\$, que lhe foi adiantada para identico fim no exercicio de 1892. — Communicou-se o director do mesmo archivo;

De 141\$358 equivalente a £ 7-16-1, sendo ao par 69\$370 e 71\$988 de differença de cambio, como indemnisação ao ministro brasileiro em Paris Dr. Gabriel de Piza, por telegrammas expedidos sobre o cholera;

De 110\$774, correspondente a £ 7-15-5, sendo ao par 60\$074, e 71\$680 de differença de cambio, ao bacharel Francisco Vieira Monteiro, por igual motivo;

De 500\$, por exercicios findos, a Sebastião Caminha Muniz, consignatario do late Victoria, e transporte de generos, da Fortaleza a Mundahit, durante a secca do Ceará, em 1889. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda do mesmo estado.

— Declarou-se,

Ao Ministerio da Fazenda:

Que a ajuda de custo do juiz municipal do termo de Cuieté, no estado da Parahyba, bacharel Francisco Fonseca de Figueiredo, foi arbitrada e paga pelo respectivo governador, no exercicio proximo findo;

Que o juiz de direito Miguel Archanjo Pereira do Rego, declarado novamente em disponibilidade, por decreto de 10 do corrente, deve restituir a importancia das passagens que lhe foi arbitrada por aviso n. 2041 de 25 de julho do anno findo; outrosim que ao mesmo juiz deve ser pago o reapeitivo ordenado, a contar de 21 de dezembro ultimo, data em que de novo deixou de ser aproveitado;

Que a quantia de 25:859\$560 proveniente de diuifção praticadas em navios que estiveram no lazareto da ilha Grande, e entrada para o Thesouro em 2 do corrente, deve ser escripturada como renda eventual do estado;

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, que nesta data providenciou-se afim de que as contas inferiores a 10\$, de transmissão de telegrammas ou de passagens pela estrada de ferro, relativa á brigada policial e repartição da policia, sejam de ora em diante pagas á vista. — A mesma declaração se fez ao Dr. chefe de policia e ao comandante da brigada policial;

Ao delegado da delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná, que pela verba— Soccorros publicos—do exercicio de 1893, fica concedido o credito de 12:000\$, solicitado pelo governador daquelle estado. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda;

Ao coronel commandante interino da brigada policial, que ficam approvados os contractos celebrados p-lo conselho administrativo da mesma para o fornecimento de viveres, forragens, ferragens, papel etc., durante o semestre corrente, e materia prima para fardamento das praças durante todo o corrente anno; e outrosim, que ficam arbitradas em 1\$150 a etapa de cada praça, em 116\$ o fardamento respectivo, e em 1\$730 a forragem e ferragem de cada animal;

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, pela verba —Eventuales— do exercicio de 1892, concedeu-se o credito de 320\$560, afim de ser indemnizada a camara municipal de Sant'Anna de Macacu, no estado do Rio, de despezas feitas com o serviço relativo a eleições.

Dia 19

Remetteram-se, para os devidos pagamentos, ao presidente do Tribunal de Contas as seguintes contas :

De 103\$, importancia de despeza feita com mudanca de escolas primarias no mez de dezembro ultimo ;

De 748\$400, item de material para exposiçao preparatoria á de Chica. o ;

De 9:432\$500, idem de consignação abonada as escolas primarias de 1º e 2º grãos correspondente ao mez de dezembro ultimo ;

De 49:036\$790, como indemnisação ao tenente-coronel Paulo José Pfaltzgraff pelas despezes por elle feitas em dezembro ultimo com o serviço da limpeza publica ;

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providencias afim de que do referida coronel Pfaltzgraff se receba no Thesouro Federal a quantia de 53:063\$711, importancia da que lhe foi adiantada para occorrer ás despezas com o serviço da limpeza publica.

—Communicou-se:

Ao ministro da fazenda, que nesta data providenciou-se para que sejam directamente dirigidos ao Tribunal de Contas todos os avisos que este ministerio tiver de expedir autorisando despezas ou o recolhimento de renda e versando sobre contractos, e bem assim para que sejam endereçados á e-se ministerio os que se referirem a assumptos que não forem da competencia do mesmo tribunal ;

Ao sub-director da 1ª sub-directoria do Tribunal de Contas, que as gratificações extraordinarias mandadas pagar ao secretario da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Plinio de Freitas Araujo e ao ajudante do pharmaceutico Alberto José Pereira das Neves, devam ser levadas a conta do material da propria verba declarada no citado aviso n. 323.

—Remetteu-se:

Ao delega. o fiscal do estado de Goyaz, para que informe, o requerimento em que o juiz de direito da comarca de Formosa, Mathias Joaquim da Gama e Silva, pede pagamento de seu ordenado, que deixou de perceber durante dous mezes de licença concedida pelo governo desse estado ;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia a cópia do officio n. 54 de 3 de dezembro ultimo, que o inspector de saude do porto desse estado dirigiu ao inspector geral, e que deixou de acompanhar o aviso n. 320 A de 16 do corrente.

—Autorisou-se ao engenheiro deste ministerio, Henrique José Alvares da Fonseca, a despendar até a quantia de 902\$ com a execução do trabalho de levantamento dos trilhos destinados ao serviço de transporte de enfermos para o hospital de São Sebastião, no percurso da rua do Retiro Saudoso.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 25 de janeiro de 1893

Bacharel José Manoel de Azevedo Marques. —Slle os documentos com estampilhas da União, nos termos do aviso circular de 4 de agosto ultimo.

Directoria do Interior

Expediente do dia 25 de janeiro de 1893

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito marroquino Jacob Achris.

—Accusou-se o recebimento:

Do officio de 30 de dezembro ultimo, no qual o consul do Brazil em Bremen presta informaes sobre o estado sanitario daquella cidade.—Remetteu-se o officio ao inspector geral de saude dos portos;

Do officio de 31 do dito mez, no qual o ministerio brasileiro em Berlim presta informaes sobre a epidemia do cholera na Alemanha.—Remetteu-se o officio ao referido inspector geral.

—Declarou-se ao director geral interino da Assistencia Medico-Legal de Alienados que fica autorizada a admissao de mais um interino no Hospicio Nacional afim de coadjuvar gratuitamente o serviço sanitario daquelle estabelecimento.

—Remetteu-se ao governador do estado do Pará, na forma da requisição do telegramma de 24 do corrente, vinte e cinco mil titulos de eleitores.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 18 de janeiro de 1893

Recommendeu-se aos directores da Bibliotheca Nacional, Faculdades de Direito de São Paulo e do Recife, Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, Escolas Polytechnica, de Minas de Ouro Preto, do 1º e 2º externatos do Gymnasio Nacional, do Pedagogium, Muséo Nacional, Escola Nacional de Bellas Artes, Institutos dos Surdos Mudos, Nacional de Musica e Benjamin Constant e que obervem fielmente o art. 3º do decreto n. 4 de 19 de novembro de 1889, que dispõe o seguinte : «Para os sellos e sinetes da Republica servirá de symboia á esphera celeste, que se debuxa no centro da bandeira, tendo em volta as palavras — Republica dos Estados Unidos do Brazil».

Dia 21

Communicou-se ao Sr desembargador José Antonio Saraiva Sobrinho que foi nomeado delegado o governo federal junto á Faculdade Livre de Direito do estado de Minas Geraes, afim de informar sobre a conformidade dos respectivos programmas com os das faculdades federadas e a regularidade com que são observados, bem como sobre a idoneidade do pessoal docente do mesmo estabelecimento, para que, opportunamente, possam ser concedidas áquella faculdade livre os privilegios e garantias de que trata o art. 311 do Codigo de Instrução Superior approved por decreto n. 1159 de 3 de dezembro ultimo.

Dia 23

Solicitou-se do director do 1º externato do Gymnasio Nacional que informe a razão pela qual continuaram a servir nos exames geraes de preparatorios um official e um amanuense da Inspectoria Geral da Instrução Publica, quando foi aquelle director autorizado a chamar para tal serviço os inspectores de alumnos que se acham em férias.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para tomar na consideração que lhe merecer, o requerimento em que Lycurgo Leonidas Martins Moscoso Filho pede por certidão o teor dos exames de portuguez, francez e inglez por elle prestados naquella faculdade, nos annos de 1880 a 1885.

—Reiterou se ao Ministerio da Fazenda o pedido, constante dos avisos ns. 5080 e 5291 de 5 de abril e 2 de maio do anno findo, relativamente á transferencia para este ministerio do parque da Quinta da Boa Vista, para que possa ter execução o disposto no cap. XI do regulamento que baixou com o decreto n. 1179 de 26 de dezembro do mesmo anno, o qual reorganizou o Museo Nacional, afim de ser entregue desde já a essa repartição, procedendo se ulteriormente á respectiva demarcação.

Requerimentos despachados

Francisco Gurgulino de Souza e outros. — Completem o sello.

Alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Completem o sello.

Ministerio da Fazenda

Por actos do Sr. ministro da fazenda de 24 e 25 do corrente mez, foram mandados addir:

Ao Thesouro Federal:

O 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, Eutybio Amorim Garcia, addido á delegacia fiscal do mesmo estado, e o 3º escripturario da Alfandega de Maceió, estado das Alagoas, Manoel Candido Rocha de Andrade Filho, por conveniencia do serviço publico.

A' delegacia fiscal do estado de Minas Geraes :

O praticante da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado, João Pinheiro Ulhoa Cintra.

A' Alfandega da Bahia:

O praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, Rodolpho de Figueiredo Menezes, addido á alfandega do mesmo estado.

Foi considerado extincto e addido á Alfandega do estado de Pernambuco, o 2º escripturario da do Pará, bacharel Felipe Lopes Netto.

Por titulos da mesma data foram nomeados para os logares de membros do conselho fiscal da Caixa Economica do estado do Piahy:

Raymundo Antonio de Faria;

Joaquim Dias de Sant'Anna;

Manoel Raymundo da Paz.

RECTIFICAÇÃO

O inspector da Alfandega do estado da Parahyba, Vulpiano Cavalcanti de Araujo foi nomeado para o logar de chefe de secção da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, e não para o de conferente da do Pará, como publicou o *Diario Official* de 24 do corrente.

Directoria das Rendas

Expediente do dia 17 de janeiro de 1893

Remetteu-se á Alfandega do Rio de Janeiro o exemplar que a legação do Brazil em Bruxellas enviou com o officio de 29 de novembro ultimo, da traducção franceza da tarifa das alfandegas do Brazil, a publicar-se no *Boletim Internacional das Alfandegas*, para que de accordo com o que solicitou a referida legação, esse trabalho seja revisto e cotejado com a legislação em vigor, por empregado competente, de modo a poderem ser corrigir, sem demora, quaesquer iquívocos e lacunas que, apesar do mais escrupuloso cuidado, possam ter escapado.

As correções que houverem de ser indicadas serão publicadas em appendixe, logo que o director da repartição internacional receber a lei da receita geral do exercicio corrente e as circulares n. 49 de 26 de dezembro ultimo e n. 51 de 31 do mesmo mez, expedidas para a intelligencia do art. 1º daquella lei que devem ser-lhe immediatamente enviadas.

Deve a alfandega fornecer ao mesmo tempo e para o mesmo fim as tabellas das taxas de exportação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Affonso Angele Torteroli, procurador de Romulo Bruzoni, requerendo reconsideração do despacho de 28 de novembro ultimo, que mandou classificar no art. 343 da tarifa, a tinta que sob o nome de pyrofulga quer introduzir no paiz.—A procuração apresentada não satisfaz a exigencia do despacho da directoria, pois que dá poderes para assumpto diverso.

Commissão da revisão de tarifas

A commissão encarregada da revisão da tarifa das alfândegas precisa que lhe envieis, dentro do prazo de um mez, as observações que os interesses do commercio e das industrias vos tenham suggerido relativamente á interpretação dos artigos da tarifa actual e á applicação das respectivas taxas, de modo a bem conciliar aquelles interesses com os do fisco, evitando-se quanto possível o desacordo nas classificações e os recursos provenientes de imposição de taxas incompetentes.

Conviria que indicasseis tambem :

- 1.º Quaes os generos de importação estrangeira que mais avultam no trafico mercantil e no consumo desse estado ;
- 2.º Qual a proporção em que se acham com os principaes de entre os de menor importação ;
- 3.º Quaes os que tenham sido despachados por assimelhação, ou que, não estando tarifados, devam sê-lo ;
- 4.º Quaes os que, em vossa opinião, compartam taxa mais elevada, e os que considerais gravados em excesso ;
- 5.º Quaes os que são exclusivamente destinados a servir de materia prima nas industrias desse estado, e em que quantidade e valor são importados ;
- 6.º Quaes os generos cuja importação tem augmentado ou diminuído nos ultimos annos (1890 1892), em que proporção tem-se operado essas alternativas, e quaes as causas apparentes ou presumíveis.

A isso accrescentareis tudo quanto possa coadjuvar este importante serviço, que ao mesmo tempo, affecta á renda da União, aos legitimos interesses do commercio, á propagação, vida e prosperidade da industria nacional e, finalmente, ao bem estar e conforto da população em geral.

Paraís tambem publicar immediatamente um appello aos industriaes desse estado para que declarem :

- 1.º Qual o capital realiado das respectivas empresas, que estiverem funcionando ;
- 2.º Qual a importancia real de seus edificios, machinas e appparelhos ;
- 3.º Qual seu custo annual ;
- 4.º Qual o numero de seus operarios e a proporção da nacionalidade destes ;
- 5.º Quas as materias primas nacionaes ou estrangeiras e as quantidades que importam ;
- 6.º Qual a importancia e quantidade do seu fabrico e do consumo annuaes ;
- 7.º Qual a relação entre os preços de seu producto, quer em grosejo, quer no varejo, e os similhaes de produção estrangeira ;
- 8.º Si foram fundadas no interesse individual ou colectivo ;
- 9.º Quaes as medidas ou providencias dependentes da tarifa que possam ou devam influir para o maior desenvolvimento das respectivas industrias.

Esforçar-vos-heis por dirigir a esta commissão o resultado desse appello aos industriaes 15 dias depois de haverdes satisfeito quanto se vos requisita, não deixando de acceptar quaesquer informações que vos sejam dirigidas, ainda que não se subordinem aos quesitos acima estabelecidos, porque, quanto a commissão de-je ter a segurança que lhe proporcionarão os dados acima reputados necessarios, não pretende de modo algum coarctar a liberdade que tem o industrial de fazer publicas ou de occultar as condições de sua empresa. Sómente neste caso, a commissão não caberá responsabilidade si commetter omissão pr judicial a algum ramo da industria nacional.

A commissão espera do vosso zelo pelo serviço publico todo o auxilio possível afim de poder corresponder dignamente á confiança de que se acha investida, e terá satisfação em inscrever o vosso nome entre os que mais tenham concorrido para o bom exito de sua missão.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1893.—
Francisco José da Rocha.—Honorio Augusto Ribeiro.—Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.—Sr. inspector da alfandega de...

Recebedoria

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 25 de janeiro de 1893

Banco do Povo.—Faça-se a nota devida no registro e seja presente ao Sr. lançador do districto, e cobre-se o sello das acções transferidas aos ex-accionistas deste banco pela companhia Cidade da G. vêa.

Gil Goes Dias.—Transfira-se.
Joaquim Clemente.—Idem.
João Evangelista Gomes de Almeida.—Mostre-lo-se quite, transfira-se.
Antonio Mont'iro de Azevedo Valente.—Não procede a reclamação.

J. Gouvêa Franco.—Dê-se baixa.
Hospital da Veneravel Ordem 3ª do Carmo.—Reduza-se de 6 de maio a 30 de novembro de 1892 e collecte-se como indica o Sr. lançador.

João Felix de Carvalho.—Proceda-se como se indica no final da informação.

Paulo dos Santos & Montes.—Como se informa.

Seabra Coelho & Comp.—Elimine-se.
Luiz Antonio Rodrigues & Comp.—Anulle-se o debito, e corrija-se o lançamento.

Antonio Lopes da Costa Neves.—Corrija-se o lançamento do imposto de industrias e profissões e, por nota no verso, tambem o auto de infração desde que não se pôde lavar hoje, outro no regimen do novo regulamento.

Manoel José Martins.—Elimine-se.
José Gonçalves Villarinho.—Sim.

Antonio Pereira de Moraes.—Anulle-se o lançamento em 1890.

José Maria Ribeiro.—Restituam-se 149\$040.
Dr. Pedro Dias de Carvalho.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado Casemiro do Nascimento Ramos para exercer o lugar de enfermeiro naval, pertencendo á respectiva brigada.

Por outra de 18 do corrente, foram concedidos ao apontador do arsenal de marinha desta capital Joaquim Dias Cardoso tres mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude;

Por outras de 19 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Pedro Velloso Rebello Junior para exercer interinamente o lugar de secretario e ajudante de ordens do chefe do estado-maior general da armada;

Permittiu-se que João Baptista Bandeira de Mello pres'e exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

Por outra de 20 do corrente, permittiu-se que Alfredo Machado Quadros preste exame de machinista de barcas a vapor do commercio, satisfazendo o disposto no art. 10 do regulamento de 22 de fevereiro de 1890.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1893

Ao Quartel General:

Recommendo expedição de ordem para que tenha execução o aviso n. 1865 de 19 de novembro de 1886 determinando que, quando as praças da armada forem julgadas incapazes do serviço, a junta medica declare si essa incapacidade é com referencia ao serviço activo do mar ou tambem dos arsenaes e outros estabelecimentos de marinha ou finalmente si é extensiva a todo e qualquer serviço;

Transmittindo copia de uma circular do governo portuguez, in lican lo os pontos colonias da mesma nação que estão habilitados a corresponder ás salvas dos navios de guerra estrangeiros.

—Ao vice-presidente do conselho naval, autorizando a mandar imprimir em provas na Imprensa Nacional o trabalho elaborado pelo ex-membro effectivo daquelle conselho capitão de fragata, hoje contra-almirante Julio Cesar de Noronha, sobre a—ordenança geral da armada.

—A capitania do porto da Parahyba, approvando o acto de haver com el do uma passagem de ré para esta capital ao commissario de 4ª classe João Sefredo Tupinambá, sendo a respectiva importancia descontada pela 5ª parte dos seus vencimentos mensaes.—Comunicou-se á Comadoria.

—Ao ministro do Brazil em Pariz, accusando o recebimento do officio de 17 do mez passado, ao qual acompanhou um exemplar do *Memorial de l'artillerie de marine*.—Remetteu-se o exemplar ao chefe do corpo de engenheiros navaes.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal :

Declarando que o Ministerio da Justiça communicou ter a 9 do corrente dado ordem afim de serem postos á disposição do da marinha 20 presos da Casa de Correção para empregarem-se em trabalhos do mesmo arsenal.

Transmittindo as portarias que permittem a Pedro de Alcantara Monteiro e a Ernesto da Silva Leite prestarem exame de machinista de barcas a vapor do commercio.

—Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, transmittindo copia da nota pela qual a legação da Suecia e Noruega agradece os serviços que a mesma autoridade prestou á barca norueguense *Austria*, durante o incendio que, no anno passado, se manifestou a bordo, no ancoradouro deste porto.

—Ao capitão do porto do estado de Pernambuco, transmittindo copia da nota pela qual a legação da Suecia e Noruega agradece-lhe e bem assim ao capitão-tenente José Thomaz Machado Portella os serviços prestados á barca norueguense *Vato*, durante o incendio que, no anno passado, se manifestou a bordo, no ancoradouro do porto do mesmo estado.

—A Contadoria, mandando adeantar aos guardas-marinha alumnos e ao respectivo instructor, que seguem em viagem de lustração pela costa do norte no paquete *S. Salvador do Lloyd* Brazileir, um mez de vencimentos, que será descontado integralmente no primeiro pagamento, mas ainda a entregar ao mesmo instructor a quantia de 1:000\$ para despesa com visitas e outras excursões complementares, do que prestará contas quando regressar.

Ministerio da Guerra

Expedients do dia 21 de janeiro de 1893

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Declarando, em additamento ao aviso de 18 do corrente, que o soldo que deve ser pago pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres, ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Baptista da Motta, é de 84\$ mensaes;

Transmittindo o processo de divida de exercicios finlos n. 12531, na importancia de 30\$, proveniente da ajuda de custo que deixou de receber o tenente do 36º batalhão de infantaria João de Lemos, pela sua transferencia em agosto de 1891 do estado da Amazonas para o do Maranhão, afim de que se digne de providenciar para que se a essa quantia paga ao reclamante na Thesouraria de Fazenda do estado do Amazonas, e prevenindo le que nesta data se solicita do Ministerio da Fazenda a distribuição do credito dessa quantia á respectiva thesouraria;

Solicitando providencias afim de que:

Ao pagador da Contadoria Geral da Guerra seja entregue a quantia de 1.000:000\$ destinada ao pagamento das despesas que se tem de effectuar em fevereiro proximo vindouro;

Sejam pagas as seguintes contas: á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, como administradora do Hospital dos Lazeros, na importancia de 160\$, proveniente dos fôros de 160 braças de terrenos occupados pelo quartel da rua do Major Solon e relativos ao anno proximo findo, e, á vista do processo de divida de exercicios finlos n. 12526, que se remette, ao soldado reformado do exercito

Joaquim Alberto da Silva, na de 25\$540, de soldo que deixou de receber em tempo oportuno.

—Ao general ajudante general declarando, em resposta ao seu officio n. 645 de 18 do corrente, que fica autorizado a remetter á Casa da Moeda duzentos passadores de cobre para as medallas da campanha do Paraguay, afin de alli ser tirado o numero das que devem completar a quantidade das destinadas ao governo da Republica Oriental.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, declarando em solução a consulta que fez em seu officio n. 44 de 2 de dezembro ultimo, que, estando em vigor os avisos de 8 de janeiro de 1846 e 10 de maio de 1879, tem o almoxarife do hospital militar do mesmo estado direito a porcentagem sobre as contas de generos sujeitos a quebras e entradas para o respectivo almoxarifado, durante os mezes de janeiro a setembro do anno findo.

—Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, declarando, em resposta ao seu officio de 3 de outubro ultimo, que por conta dos frs. 27 368,57, saldo do credito de £ 2665—18—10 posto a sua disposição para a compra de drogas e medicamentos destinados ao Laboratorio Chimico pharmaceutico Militar pôde pagar frs. 8 000 a Paul Rousseau & Comp., liquidando assim as compras a elles feitas anteriormente, e sendo o restante entregue á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, afin de ser annullada na respectiva despeza.

—A' Repartição do Quartel Mestre General, determinando que providencie para que o Arsenal de Guerra do estado de Pernambuco seja autorizado a fornecer á delegacia do serviço sanitario no do Ceará os artigos constantes do pedido que se envia.

—Ao director geral de obras militares:

Determinando que providencie para que, com urgencia, sejam feitos os concertos de que necessita a Escola Superior de Guerra;

Mandando fazer o orçamento das despesas com a construcção de um barracão para abrigar osapparelhos de gymnastica montados no Collegio Militar para os exercicios dos respectivos alumnos, conforme pede o commandante do mesmo collegio.

—A' Intendencia da Guerra mandando fornecer ao 1º batalhão de artilharia o fardamento, á Escola Militar desta capital, ao Arsenal de Guerra do Pará, ao 1º batalhão de infantaria e á fortaleza da Lage os artigos constantes dos pedidos que se transmittem.

—Ao director da Fabrica do Polvora da Estrella declarando que:

Ao guarda dos armazens dessa fabrica Luiz Joaquim dos Santos, a quem por portaria de 7 de dezembro ultimo se concederam tres mezes de licença para tratar de sua saude, compete, nos termos do art. 316 do regulamento que baixou com o decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, o ordenado integral durante o periodo da mesma licença.

Devem ser dispensados do serviço, no dia designado pelo respectivo juiz, o empregado dessa fabrica Francisco Ferreira Brandão e a praça Bazilio de Oliveira Santos, afin de deporem como testemunhas em um processo crime que corre perante o foro de Macé.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando ajustar contas, mediante as declarações que fizer por escripto nessa repartição, ao capitão do 5º batalhão de infantaria Febronio de Brito.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando, provisoriamente, o valor de 1\$680 fixado pelo conselho de fornecimento de viveres no estado de Goyaz, para a etapa das praças daquella guarnição no actual semestre, segundo participou o commandante do 4º districto militar em telegramma de 28 de dezembro findo, dirigido ao Quartel-Mestre General, convindo que sejam remetidas pelo dito conselho á Contadoria Geral da Guerra as tabellas da avaliação e distribuição para o definitivo arbitramento.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria Manoel Macedo para, de ora em diante, assignar-se Manoel Macedo Costa, conforme pediu;

Ao alferes do 3º regimento de cavallaria Antonio Francisco Martins e ao tenente do corpo de transportes Cromancio de Brito Bastos para, no corrente anno, proseguirem em seus estudos na Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Para, no corrente anno, se matricular na Escola Militar do estado do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao 2º sargento do 4º batalhão de artilharia Walfredo Gonçalves de Araujo.

Permittindo que o capitão aggregado á arma de cavallaria Aristides Francisco Garnier regresso ao estado do Paraná afin de ser operado em casa de sua familia, correndo por conta do mesmo as despezas de transporte.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º cadete 2º sargento reformado do exercito Lourenço dos Guimarães, o ex-cabo de esquadra José Estanislão da Silva e o soldado, tambem reformado, Heurique Francisco de Mello e Francisco Joaquim do Carmo, ficando sem effeito o laixa do segundo, sem que lhe aproveite o tempo que passou fora do serviço;

Contar, como tempo de serviço, ao coronel do corpo de engenheiros Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo os periodos decorridos de 15 de março de 1854 a 13 de março de 1855, e de 11 de abril de 1856 a 18 de novembro do mesmo anno, em que, como pazano, estudou com aproveitamento na antiga Escola Militar;

Aviariar nos assentamentos de praça do capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Feliciano Benjamin de Souza Aguiar as alterações occorridas com o referido official na commissão estrategica no Paraná, e constante dos documentos que se remittem.

Par passagem para o estado da Parahyba ao alumno da Escola Militar desta capital Francisco José de Mello, de cuja importancia e lhe fara carga para descontar pela metade do soldo;

Recolher-se ao 8º regimento de cavallaria a que pertence o capitão Antonio Lago.

Servir:

Durante o periodo das férias, no 27º batalhão de infantaria o capitão Chrispim Guedes Ferreira, alumno da Escola Superior de Guerra, podendo demorar-se oito dias no estado de Pernambuco;

Na 4ª bateria do 5º batalhão de artilharia o alferes-alumno da Escola Militar desta capital José Malaquias Cavalcanti Lima;

Provisoriamente, no estado do Pará, o capitão medico da 4ª classe do exercito Dr. Manoel de Carvalho Nobre;

Inspeccionar a saude do soldado do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta capital Paulino Francisco Brandão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 23

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Pará remittendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que Emygdio Gonçalves Chaves pede pagamento da quantia de 60\$ proveniente de 600 saccos de tela amiantina que diz ter fornecido ao arsenal de guerra do referido estado.

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy remittendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o 2º cadete 2º sargento do 35º batalhão de infantaria Asarias José de Souza pede pagamento da importancia de diversas peças de fardamento que venceu e não recebeu em 1890.

Ao commando geral de artilharia declarando, para os fins convenientes, que:

Tendo de transformar-se em escola de sargentos a de aprendizes artilheiros, são dispensados dos respectivos cargos os officiaes constantes da relação que se transmittite, devendo providenciar para que os alumnos existentes constituam uma só companhia, até que fique definitivamente organizada a nova escola

E' transferido para a banda de musica da escola militar desta capital o alumno da de aprendizes artilheiros Antonio Augusto de Vasconcellos, conforme pediu seu pae Antonio Augusto de Vasconcellos.

—A' Intendencia da Guerra:

Determinando que providencie para que sejam satisfeitos os pedidos de barris para acondicionamento de polvora, feitos pela Fabrica da Estrella, á razão de 200 por mez, e bem assim para que sejam entregues áquella fabrica os 600 metros de meia lona e os seis meios de sola franceza, de que trata a nota que acompanhou o aviso de 10 de fevereiro do anno proximo passado.

Mandando fe-necer á commissão que tem de assistir á exposição de Chicago, ao 14º batalhão de infantaria e, com urgencia, ao 8º regimento de cavallaria e 3º de artilharia os artigos constantes da nota e dos pedidos que se enviam, devendo sustar-se o fornecimento que se tem de fazer aos mesmos regimentos para o completo do que se ordenou por avisos de 24 de maio e 2 de agosto ultimos.

—A' repartição de ajudante general:

Declarando que deve ser posto á disposição do commandante da Escola Militar do estado do Ceará e não do desta capital, conforme se determinou em portoria de 19 do mez findo, o 2º cadete do 22º batalhão de infantaria João Epaminoudas de Andrade Jambo, a quem se concede licença para, no corrente anno, alli se matricular si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Transferindo para a Escola Militar desta capital as matriculas com que os alumnos Silva e de Souza Martins e Raymundo dos Santos Maramaldo frequentam as aulas da do estado do Ceará.

Concedendo as seguintes licenças:

Para, no corrente anno, se matricularem, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar da capital

Paizanos Augusto Pereira e Miguel de Paiva Rosas, devendo este assentar praça previamente e ficar desde já á disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do estado do Ceará:

2º cadete do 27º batalhão de infantaria Hypolito Daniel de Carvalho que ficará desde já á disposição do commandante da escola.

Na Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul

Soldado do 11º regimento de cavallaria Alvaro Octavio de Alencastro;

Para tratamento d'saude: por dous mezes aos alumnos da escola militar desta capital Henocle de Lima e o convier Felicio Paes Ribeiro, nesta capital, por tres mezes, em prorrogação da com que se acha, ao tenente do 8º batalhão de infantaria, addido ao 25º da mesma arma, Brasiliano da Silva Baraúna e por trinta dias, ao alferes do 5º regimento de cavallaria Bento Antonio de Souza;

Approvando a permissão que concedeu o commandante do 5º districto militar ao capitão de cavallaria Aristides Francisco Garpier para vir a esta capital tratar de negocios de seu interesse, correndo por conta propria as despezas de transporte.

Proposta que faz o commandante do 5º districto militar do alferes do 22º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes para servir interinamente o cargo de seu ajudante de campo.

Mandando:

Pôr á disposição do presidente do estado do Rio de Janeiro, para servirem no regimento policial do mesmo estado, o 2º sargento: 2º cadete Francisco Monteiro da Silva e Ethelbert Neville, do 23º batalhão de infantaria, Luiz Augusto da Trindade Jobim, do 7º, tambem de infantaria e particular Alvaro da Costa Dias, do 1º regimento de cavallaria.

Recolherem-se a seus corpos, na primeira oportunidade, o capitão do 12º regimento de cavallaria Alvaro Guimarães dos Reis Motta e o alferes do 3º regimento da mesma arma Francisco Euclides de Moura.—Fizeram-se as necessarias communicações

Requerimentos despachados

Major graduado reformado do exercito Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras, tenente reformado Fernando de Oliveira Messeri, alferes Tacito de Moraes Verres, soldado Constantino Evangelista de Souza, 2º cadete Eugênio Carolino Sayão de Carvalho, Augusto de Paula Mascarenhas Filho e Balthazar Angelo da Silveira. — Indeferidos.

José Francisco Ave, Amalia Adelina Carvalho da Motta, Adelaide Carolina da Silva Mattos, Maria Angelica, Luiza Maria da Conceição e Thomazia Varella Rodrigues. — Não ha vagas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Por portaria de 19 do corrente, foi concedida ao praticante desta secretaria de Estado Elpidio de Azambuja Oliva Maia tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Por outras de 25 do corrente:

Foi addido á superintendencia geral de imigração na Europa o Dr. Frederico José de Sant'Anna Nary, percebendo os vencimentos do cargo que alli exercia de secretario da mesma repartição;

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de official ar-hivista da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, o cidadão Julio Alberto Peixoto, e nomeado para o mesmo logar o amannense da referida repartição Ulyses dos Reis Araujo Góes;

Foi nomeado, sob proposta do director do Jardim Botânico, o cidadão Emilio Wittig, para exercer, sem vencimento, o cargo de correspondente do mesmo jardim em Theropolis, estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 24 de janeiro de 1893

Foram approvados os actos da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em virt de dos quaes foi exonerado, a seu pedido, do logar de enfermeira da hospedaria de imigrantes, em Pinheiro, Philomena Carroto, e nomeada para substitui-la Bechini Maria; e exonerado, tambem a seu pedido, do cargo de agente de imigração em Paranaguá, o cidadão Francisco Souza, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão José Salé.

— Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que, por aviso ao presidente do Tribunal de Contas, foi autorisado o pagamento de 47 634,77, relativo ao debito do correio brasileiro para com o de Portugal, correspondente ao periodo de 1 de abril de 1886 a 31 de dezembro de 1888.

— Levou-se ao conhecimento da mesma directoria que, por aviso expedido ao presidente do Tribunal de Contas, providenciou-se no sentido de ser augmentado o credito distribuido para despesas de — material — da verba — Correio Geral — do estado de Pernambuco no exercicio de 1892.

— Communicou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação ter sido expedido aviso ao presidente do Tribunal de Contas, autorisando o pagamento ao engenheiro Felipe de Figueira A Faria dos vencimentos que deixou de receber como commissario de imigração na Europa.

Dia 25

Recommendeu-se á Directoria Geral dos Correios e Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que com urgencia fosse organizada e remetida a este ministerio, a relação dos responsaveis, sujeitos á prestação de contas perante o tribunal respectivo, pertencentes ás referidas repartições, de accordo com o que

requisitou o presidente do mesmo tribunal, em conformidade com o art. 52, § 10, do decreto n. 1166 de 17 de dezembro ultimo.

— Approvou-se a proposta da Directoria Geral dos Correios para que seja denominada *Fernando Lobo* a lancha que se achava em concerto na Ponta da Arêa, até então intitulada *Luiz Betim*.

— Communicou-se ao consul geral do Brazil em Barcelona que por aviso de 24 do corrente providenciou-se afim de serem pagas as gratificações que lhe competem, bem como aos vice-consules em Malaga e Vigo, por vistos lançados em documentos de immigrants durante o terceiro trimestre do anno passado.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 25 de janeiro de 1893

Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar abonar ao bacharel José do Paço Mattoso Maia, secretario da Directoria Geral dos Telegraphos, a quantia de 680\$, importancia dos ordenados que, por motivo de molestia, devidamente provada, deixou de receber durante o periodo decorrido de 1 de março a 8 de maio, inclusive, do anno proximo passado.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1893

Companhia Docas e Melhoramentos na Bahia. — Compareça na Directoria Geral de Contabilidade.

Joaquim Adolpho Pinto Pacca, inspector especial de Terras e Colonisação do estado do Espírito Santo, aposentado, pedindo que a Delegacia do Thesouro Federal, no mesmo estado seja autorisada a receber sua joia para o montepio obrigatorio, nos termos do § 1º do art. 14 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890. — Tendo decorrido mais de seis mezes da data da aposentadoria, não tem logar o que requer.

Dia 25

Gregorio Gonçalves de Castro Mascarenhas e Charles Maine, pedindo titulos de garantia provisoria. — Deferidos. Com arecam na Directoria Geral de Industria para pagamento do sello.

Dionisio Jone Franco, pedindo seja elevado o prazo do titulo de garantia provisoria que já lhe foi concedido. — Idem. idem.

José Clarella, pedindo privilegio de invenção. — Idem. idem.

Companhia Cooperativa de Comestiveis e Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú, pedindo approvação de reforma de estatutos. — Idem. idem.

Lloyd Brasileiro. — Compareça na Directoria Geral de Viação para receber guia para pagamento de sello.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1893

Officios expedidos

Ao bacharel Candido Jorge Sonher Barbosa, communicando-lhe ter sido nomeado, por portar a de hontem, para exercer interinamente a cadeira de arithmetica theorica e algebra elemental do Asylo dos Meninos Desvalidos. — Communicou-se essa nomeação ao Dr. contador e ao director do mesmo asylo.

Ao inspector geral de hygiene, communicando terem sido concedidos dous mezes de licença, sem vencimentos, ao Dr. Arthur Greenhalgh, delegado de hygiene, em commissão.

— Ao Dr. contador, communicando que o Dr. director das obras está substituindo interinamente o Dr. Damaso Pereira na fiscalisação do serviço telephonico;

— Ao mesmo, communicando ter sido concedida licença, por dous mezes, sem vencimentos, ao Dr. Arthur Greenhalgh, delegado de hygiene em commissão.

— Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, declarando-se-lhe, em solução ao seu officio de 18 do mez corrente, que deve intimar os donos dos chalets-barracas a cumprirem a lei e que, no caso de recusa, proceda como for de direito.

— Ao mesmo, declarando-se-lhe que não tem competencia para interpretar leis, que deve limitar-se a cumpri-las.

— Ao fiscal do 1º districto da freguezia do Engenho Velho, communicando-se-lhe que o cidadão Dr. prefeito indeferiu o requerimento de Rose Marie Bandom pedindo licença para abrir hospedaria.

Requerimento despachado

Rose Marie Bandom, pedindo para pagar imposto municipal de uma hospedaria que vai abrir á rua do Conde de Bomfim n. 171. — Indeferido. Faça-se a intimação mandando fechar o estabelecimento. Repreghenda-se o fiscal por illudir a administração com uma informação falsa.

No officio de 16 do mez corrente do director das obras municipaes, relaivamente ao facto de não lhe ter sido dada uma informação que pedira ao fiscal da freguezia de Santa Rita, declare-se ao Sr. fiscal que não tem competencia para interpretar leis, deve limitar-se a cumpri-las.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1893

Presidencia do Excm. Sr. ministro Freitas Henriques

A's 10 horas, abriu-se a sessão, apresentando-se todos os Excms. Srs. ministros, menos o Excm. Sr. Aquino e Castro com justa causa.

Finda a leitura da acta antecedente, que foi approvada, o Excm. Sr. ministro Amphiphio, obediendo a palavra, reclamou para que seja incluída nesta acta a declaração, por escripto, que o mesmo senhor, o Excm. Sr. ministro José Hygino e Barão de Sobral assignaram e apresentaram, desde que as notas tachigraphicas, publicadas desfiguram e compromettiam, por mal tomadas, e sua argumentação juridica bem como o que disseram o Excm. Sr. ministro José Hygino e Barão de Sobral, quando se discutiu o recurso de *habeas corpus* interposto pelo paciente Conde Sebastião de Pinho, extractos que não foram submettidos á revisão, com o que, assim, evitariam a publicação de certos erros juridicos attribuidos a si e aos seus collegas.

E' concedida nestes termos a declaração que passo a escrever:

« Requeremos que se declare na acta que somos absolutamente extranhos á publicação da imprensa des'a capital, sobre os trabalhos e discussão do tribunal no processo de *habeas corpus* sob n. 354, e bem assim que, fundadas taes publicações em notas tachigraphicas, como consta, essas notas nunca nos foram apresentadas, nem por nós revistas antes da sua publicação. — *Amphiphio. — José Hygino. — Barão de Sobral.*

Por esta occasião, o Ex. Sr. presidente, mandando vir á mesa a rectificação feita, ponderou que, em ponto menor, comsigo se dera o mesmo; nas poucas palavras que proferiu, quando dirigia os trabalhos, essas saíram publicadas com erros grammaticos, porém que era isto por descuido visível da impressão, sendo que o engano mais notavel consistiu em publicar-se que elle, presidente, havia nomeado para redactores do respectivo accordão, conjunctamente, os Excms. Srs. Barão de Sobral e Amphiphio, quando só a este ultimo com-

metteu, como voto vencido, o encargo de o redigir, visto ter sido vencido o Exm. Sr. ministro Ovidio de Loureiro, no julgamento de feito e se eximia de fazer a redacção, de conformidade com o regimento do tribunal.

Nesse interim, comparecendo o Exm. Sr. ministro Barradas, que não esteve presente na sessão, cuja acta foi na pouco lida, por achar-se anojado, disse que se aproveitava também do ensejo para restabelecer a exactidão de um facto, qual o de ter-lhe o Exm. Sr. ministro Amphiphio, por equívoco, attribuido uma opinião que elle não insinuara (no que o Exm. Sr. ministro Amphiphio concordou) e que, por isso, achava igualmente opportuno e conveniente que constasse da acta a sua declaração, e vein a ser:

Requairo que se mencione na acta que na discussão, havida por occasião do primeiro *habas corpus*, requerido pelo Conde Sebastião de Pinho, eu não disse que o estellionato não podia ser um acto continuado, como por equívoco me attribuiu no segundo *habas corpus* o Exm. Sr. ministro Amphiphio, mas que era um crime instantaneo; que, portanto, não podia ser continuo ou successivo, como então sustenta o Exm. Sr. ministro procurador geral da Republica. — *Barradas*.

Despachada toda a correspondencia official de diversos estados, relativamente a magistratura respectiva e feita a entrega de autos concluzos e passagem de outros, bem como as assignaturas do ultimo accordão. Sr. presidente deu a palavra ao Exm. Sr. ministro Bento Lisboa para relatar o agravo da petição, sob n. 34, entre partes, como aggravante a Fazenda Nacional e aggravado o Dr. João Paulo de Carvalho. Relatados e discutidos estes autos, o tribunal não tomou conhecimento do agravo, por não ser caso d'elle, votando em sentido contrario a essa decisão o Exm. Sr. ministro Barros Pimentel.

Fechou-se á meia hora depois do meio-dia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 24 de janeiro de 1893.....	7.572:550\$219
Idem do dia 25 (até ás 3hs.)	321:763\$177
	7.894:363\$396
Em igual periodo de 1892..	5.507:946\$382

RECEBERDORIA

Rendimento dos dias 1 a 24 de janeiro de 1893.....	520:897\$452
Idem do dia 25.....	12:807\$730
	533:705\$183
Em igual periodo de 1892...	628:079\$036

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de janeiro de 1893.....	25:706\$297
Idem dos dias 1 a 25.....	639:760\$024

NOTICIARIO

Collegio Militar— Resultado por ordem de m-rcimento dos exames theoricos prestados pelos alumnos que frequ ntaram as aulas deste collegio durante o anno lectivo de 1892.

Curso de adaptacão— 3ª serie— aula de portuguez (grammatica e el mentar)— Approvad s com distincão: Francisco Bueno Horta Barbosa, Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, Egydio Moreira de Castro e Silva, Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Mario Pereira Pinto Galvão, Mario Franco Vaz, João Paulo Miranda de Carvalho e Caio Lemos; approvados plenamente: Alarico Terra da Costa, Gil Thedim de Siqueira, Clyto da Silva Portella, Armando de Figueiredo, Alvaro Ferreira Mafra, Firmo Ribeiro Dutra,

Nelson Augusto Mello, Antonio de Souza Queiroz, Armando Salles, Jo é Vieira de Rezende e Silva, Geraldo Luiz da Motta Freitas, Dem crito Barbosa, Mario de Azambuja Neves, Ary Clorino Fialho, João Portella Moreira, Joaquim Mariano de Oliveira Bello, Alberto de Miranda Rodrigues, Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, Roberto Guedes de Carvalho, Alberto da Costa Rodrigues, Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Mario do Rego Rangel, João Paulo de Miranda, Eduardo Muniz Freire, Constantino de Castro Lavor, Pedro Maria de Figueiredo Aranha, Henrique de Barros Alves Branco e Ernesto Teixeira Ferraz; approvados simplesmente: José Monteiro Brêtas, Henrique Carneiro de Barros Azevedo, Juvenal Alves Pequeno, Augusto Carreira Lassance, Sebastião Machado da Silveira, Newton de Lima Ribeiro, Oscar Mattoso Maia Forte, Mario Margarido, Carlos Pedro da Silva, Manoel de Moraes Cavalcanti José Velloso Pederneiras, Arthur Soares Alvaro de Cerqueira Lima, Alberto Segismundo do Nascimento, Henrique de Mello Muller de Campos, Antonio da Silva Mattoso Junior, Antonio Lepelle de França, Henrique Augusto da Silva Veiga, Edgard de Toledo, Almirindo Alvaro de Moraes, Odenato de Moura, Jesuino Lamego Freitag, Oscar Americo Mendes Antas, Joaquim Celecino Maciel da Silva, Mario Vill gaignon da Conceição, Olorico Camargo da Silva, Alvaro Dias de Aguiar, Dionysio Muniz Telles de Menezes e Raul Campos.

Foram reprovados 3 e faltaram 5.

Aula de arithmetica e geometria pratica— Approvados plenamente: Egydio Moreira de Castro e Silva, Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Mario Pereira Pinto Galvão, Francisco Bueno Horta Barbosa, Mario Franco Vaz, Alarico Terra da Costa, Clyto da Silva Portella, Antonio de Souza Queiroz, Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, Armando de Figueiredo, Mario de Azambuja Neves, João Portella Moreira, Roberto Guedes de Carvalho, José Monteiro Brêtas, João Paulo Miranda de Carvalho, Nelson Augusto de Mello, Democrito Barbosa, José Vieira de Rezende e Silva, Geraldo Luiz da Motta Freitas, Armando Salles, Carlos Pedro da Silva, Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Joaquim Mariano de Oliveira Bello, Manoel de Moraes Cavalcante, João Paulo de Miranda, Eduardo Muniz Freire, Pedro Maria de Figueiredo Aranha, José Velloso Pederneiras, Firmo Ribeiro Duarte Dutra, Caio Lemos, Alvaro Ferreira Mafra, Alberto da Costa Rodrigues, Mario Margarido, Henrique Carneiro de Barros Azevedo, Alberto Segismundo do Nascimento, Edgard de Toledo e Arthur Soares; approvados simplesmente: Mario do Rego Rangel, Alberto de Miranda Rodrigues, Henrique Augusto da Silva Veiga, Jesuino Lamego Freitag, Henrique de Mello Muller de Campos, Joaquim Celecino Maciel da Silva, Ary Clorino Fialho, Gil Thedim de Siqueira, Constantino de Castro Lavor, Juvenal Alves Pequeno, Almirindo Alvaro de Moraes, Henrique de Barros Alves Branco, Oscar Americo Mendes Antas, Antonio da Silva Mattoso Junior, Antonio Lepelle França, Odenato de Moura, Sebastião Machado da Silveira, Ernesto Teixeira Ferraz, Newton de Lima Ribeiro, Odorico Camargo da Silva, José de Bastos Varella, Alvaro Dias de Aguiar, Ayres do Couto Soares, Raul Campos e Augusto Carneiro Lassance.

Foi reprovado 5 e faltaram 5.

Aula de geographia e historia patria— Approvados com distincão: Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Francisco Bueno Horta Barbosa, Mario Pereira Pinto Galvão, Firmo Ribeiro Dutra, Egydio Moura de Castro e Silva e Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque; approvados plenamente: Mario Franco Vaz, João Paulo Miranda de Carvalho, Armando de Figueiredo, Democrito Barbosa, Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, Alarico Terra da Costa, Ary Clorino Fialho, Clyto da Silva Portella, Mario de Azambuja Neves, Manoel de Moraes Cavalcanti, Antonio de Souza Queiroz, José Vieira de Rezende e Silva, João Portella Moreira, Alberto da

Costa Rodrigues, Carlos Pedro da Silva, Nelson Augusto de Mello, Caio Lemos, Geraldo Luiz da Motta Freitas, José Monteiro Bretas, Alberto Segismundo do Nascimento, Sebastião Machado da Silveira, Roberto Guedes de Carvalho, Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Joaquim Mariano de Oliveira Bello, Mario Margarido, Henrique Augusto da Silva Veiga, Almerindo Alvaro de Moraes Odenato de Moura e Newton de Lima Ribeiro; approvados simplesmente: Alvaro Ferreira Mafra, Armando Salles, Gil Thedim de Siqueira, Alberto de Miranda Rodrigues, José Velloso Pederneiras, Juvenal Alves Pequeno, Henrique de Mello Muller de Campos, Ernesto Teixeira Ferraz, Oscar Americo Mendes Antas, Alvaro de Cerqueira Lima, Mario Villegaignon, José de Bastos Varella, Alvaro Dias de Aguiar, Mario do Rego Rangel, João Paulo de Miranda, Eduardo Muniz Freire, Constantino de Castro Lavor, Henrique Carneiro de Barros Azevedo, Pedro Maria de Figueiredo Aranha, Edgard de Toledo, Henrique de Barros Alves Branco, Jesuino Lamego Freitag, Odorico Camargo da Silva, Oscar Mattoso Maia Forte, Dionysio Muniz Telles de Menezes, Ayres do Couto Soares, Augusto Carreira Lassance, Antonio da Silva Mattoso Junior, Antonio Lepelle França, Armento Basilio Cardoso Pires, Joaquim Celecino Maciel da Silva, Raul Campos e Arthur Soares. Faltaram cinco.

Aula de noções de sciencias physicas e naturaes— Approvados com distincão: Mario Franco Vaz, Egydio Moreira de Castro e Silva, Nicoláo Bueno Horta Barbosa, Francisco Bueno Horta Barbosa, Mario Pereira Pinto Galvão e Nelson Augusto de Mello; approvados plenamente: Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque, Alarico Terra da Costa, Clyto da Silva Portella, Armando de Figueiredo, Firmo Ribeiro Dutra, Democrito Barbosa, Tiburcio Marciano Gomes Carneiro, Antonio de Souza Queiroz, Mario de Azambuja Neves, João Paulo Miranda de Carvalho, Ary Clorino Fialho, José Vieira de Rezende e Silva, Geraldo Luiz da Motta Freitas, Alvaro Ferreira Mafra, Armando Salles, Roberto Guedes de Carvalho, Alberto da Costa Rodrigues, Carlos Pedro da Silva, Mario do Rego Rangel, Constantino de Castro Lavor, Henrique Augusto da Silva Veiga, Odenato de Moura, Caio Lemos, Manoel Maria de Figueiredo Aranha, Henrique Carneiro de Barros Azevedo e Almerindo Alvaro de Moraes; approvados simplesmente: João Portella Moreira, José Monteiro Bretas, Edgard de Toledo, Mario Margarido, Jesuino Lamego Freitag, João Paulo de Miranda, Eduardo Muniz Freire, Alberto de Miranda Rodrigues, José Velloso Pederneiras, Gil Thedim de Siqueira, Joaquim Mariano de Oliveira Bello, Manoel de Moraes Cavalcanti, Pedro Maria de Figueiredo Aranha, Alberto Segismundo do Nascimento, Henrique de Barros Alves Branco, Henrique de Mello Muller de Campos, Dionysio Muniz Telles de Menezes, Juvenal Alves Pequeno, Sebastião Machado da Silveira, Ernesto Teixeira Ferraz, Newton de Lima Ribeiro, Arthur Soares, Oscar Americo Mendes Antas, Joaquim Celecino Maciel da Silva, Antonio da Silva Mattoso Junior, Mario Villegaignon da Conceição, Olorico Camargo da Silva, José de Bastos Varella, Ayres do Couto Soares, Augusto Carreira Lassance, Alvaro de Cerqueira Lima, Antonio Lepelle França, Oscar Mattoso Maia Forte, Alvaro Dias de Aguiar e Raul Campos. Foi reprovado 1 e faltaram 5.

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje as férias das casas de Detenção, Correccão e Asylo de Mendicidade.

Matadouro de Santa Cruz— Concorreram hontem á matança: Carlos Pimenta, abatendo..... 256 rezes Barros & Comp., idem..... 2 »

Total da matança..... 258 »
Peso total da matança, 43.510 kilos.
Preço da carne em S. Diogo \$800 o kilo.
O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçãõ tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 18 de janeiro de 1893, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	719	709	1.428
Entraram.....	18	29	47
Sahiram.....	18	25	43
Falleceram.....	0	1	1
Existem.....	719	712	1.431

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 444 consultantes, para os quaes se aviaram 560 receitas.

Hospitales militares — O movimento diario do dia 24 para 25 do corrente foi:

Hospital Central:

Existiam.....	206
Entraram.....	10
Sahiram.....	10
Existem.....	206

Hospital do Andarahy:

Existiam.....	127
Entraram.....	3
Sahiu.....	1
Existem.....	129

EDITAES E AVISOS

Escola Normal

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do director Dr. Joaquim Abilio Borges, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 a 10 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para a 2ª época de exames, das 5 às 8 horas da tarde.

A esta inscripção serão admittidos, não só os alumnos sem dependencia de requerimento, quanto ás materias em que estiverem matriculados, como tambem todos os individuos que o requererem, satisfazendo estes ultimos as seguintes condições:

1ª, apresentar certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos, pelo menos;

2ª, provar que não tem defeito physico que o impeça de poder no futuro exercer vantajosamente o magisterio;

3ª, provar a identidade da pessoa por meio de attestação escripta de algum dos professores da escola ou de duas pessoas conceituadas residentes nesta capital.

Secretaria da Escola Normal, 10 de janeiro de 1893. — O secretario, A. Biotchini.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. reitor, faço publico que, do dia 1 a 11 de fevereiro proximo, receber-se-ão nesta secretaria os requerimentos para os exames de admissao e da segunda época, na forma des arts. 22, 23 e 25 do regulamento

O exame de admissao para o 1º anno consistirá de leituna, dicta o, grammatica portugueza, arithmetica pratica até regra de tres, inclusive, morphologia geometrica e noções de geographia geral.

Serão tambem admittidos a exames os alumnos do 1º anno que foram inhabilitados ou reprovados em uma ou mais materias (art. 120 do regulamento de 28 de dezembro de 1891).

Secretaria do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1893. — O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 26 do corrente, serão chamados, no primeiro externato do Gymnasio Nacional, á rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Historia natural (às 10 horas) — Presidencia do Dr. Pizarro.

Antonio Pedro Pimentel.
(2ª e ultima chamada)

Mario da Franca Miranda.
José Gabriel Marcondes Romeiro.
Francisco José Laraya.

Turma suplementar

Sebastião Lino de Christo.
Oscar Antonio Brandi.
Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
João Domingues Pizarro Costa.

E no dia 27:

Allemão (às 10 horas) — Presidencia do Dr. Carlos Franca

José Tavares da Silva.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1893. — O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Recebedoria

Per esta repartição se faz publico que, procedendo-se á liquidação do livro do imposto predial do 3º districto do exercicio de 1890, foram encontradas diferenças para menos no pagamento dos impostos dos predios abaixo relacionados e por isso, de accordo com a portaria n. 19 do Ministerio da Fazenda de 17 de março de 1890, scientifica-se aos proprietarios dos mesmos, para, no praze de 30 dias, a contar da data desta publicação, virem a esta repartição saldar suas contas para evitar a cobrança executiva.

Companhia Territorial, rua Chefe de Divisão Salgado n. 39.

Fabrica de Nossa Senhora da Gloria, rua da Lapa n. 5.

José Alves da Costa, rua do Visconde do Rio Branco n. 18.

Dr. Joaquim Luiz Alves, rua do Visconde do Rio Branco n. 10.

Saint Clair, rua do Visconde do Rio Branco n. 26.

Boaventura Nogueira da Silva, rua do Lavradio n. 89.

Maria Thereza de Jesus, rua do Lavradio n. 169.

Visconde do Rio Vêr, rua do Lavradio ns. 162 e 162 A.

Religiosos do Carmo, travessa do Desterro n. 11.

Amelia Rodrigues Ferreira, travessa do Maia ns. 22 e 24.

Eduardo de Alvarenga Peixoto, praça da Constituição n. 9.

Antonio da Costa Torres, rua de Santa Luzia n. 28.

Irmandade de Santa Luzia, rua de Santa Luzia n. 20.

Manoel Marinho Lopes, travessa de S. Sebastião n. 23

Barão de Villa Velha, ladeira da Gloria n. 3

Francisco Pinto Torres Neves, rua Sete de Setembro n. 122.

Dr. João Francisco Diogo, rua Dr. Joaquim Silva n. 22.

Albino Joaquim da Motta, rua Taylor n. 8 A.

Attilio Bosselli, rua do Lavradio ns. 1 e 3.

Rua Visconde do Rio Branco: N. 55, Antonio Antunes Garcia.

Rua Sete de Setembro: N. 73, Maria da Conceição Leal Santos.

N. 149, Maria Benedicta Xavier de Barros.

Rua D. Luiza: N. 15, Pedro Maria da Costa.

Rua da Constituição: Ns. 30 e 32, Sophia Farani.

Rua Taylor: N. 2, Joseph Lynch.

Praça do Castello:

N. 13, José Coelho Mareira (commendador.)

Rua Barão de S. Gonçalo:

N. 10, Sociedade Propagadora das Bellas

Artes.

Ladeira do Castello:

N. 11 José Paulino Moreira Marques.

Rua da Assembléa:

N. 91, Maria José Galvão da Costa.

Rua do Lavradio:

N. 49, Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.

Travessa do Cassiano:

N. 10, Manoel Soares Fonte Santa.

Rua da Gloria:

N. 36, Luiz Augusto da Silva Canedo.

Rua Visconde do Rio Branco:

N. 59, José Frazão de Souza Breves & Comp.

Rua Evaristo da Veiga:

N. 63, João Mendes de Araujo.

Rua do Lavradio:

N. 126, Maria Benedicta de Almeida Rego.

Rua da Lapa:

N. 66, Lyeurgo Justiniano Paim.

Rua da Ajuda:

N. 59, Rita Engracia Duque Estrada

Godffroy e outros.

Travessa do Cassiano:

N. 5, Gertrudes Guilhermina Ferreira de

Vasconcellos.

Rua Sete de Setembro:

N. 59, Antonio Januario Muniz.

Rua Chefe de Divisão Salgado:

N. 43, Marcelino Daniel de Deus.

Recebedoria, 12 de janeiro de 1893. —

O ajudante, J. P. C. Romano.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que até ao dia 1 de fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para a venda de uma lancha a vapor denominada Felice Martins, que foi empregada no serviço sanitario desta repartição, achando-se a mesma fundeada em frente ao caes Pharoux, onde pôde ser examinada.

Nas propostas, que devem ser em duplicata e selladas, deve ser declarado por extenso e em algarismo, o preço por que se propõe a compra da referida embarcação.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 18 de janeiro de 1893. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada faço publico que até o dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde serão recebidas propostas para compra de 10 000 kilos de lona velha e grande quantidade de cabo velho existentes nesta repartição, onde podem ser examinadas pelos pretendentes.

Commissariado Geral da Armada, 24 de janeiro de 1893. — Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario interino.

COSTURAS

Previne-se ás senhoras costureiras que se achavam anteriormente matriculadas na 1ª e 2ª categorias que amanhã, 26 do corrente, receberão no Arsenal de Marinha as suas novas matriculas.

Commissariado, 25 de janeiro de 1893. — No impedimento do secretario interino, Antonio José de Souza e Almeida.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 6 de fevereiro proceder-se-ha a concurso nesta contadoria, para preenchimento de uma vaga de praticante, na forma do art. 33 do regulamento approved por decreto n. 348 de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito lugar devem apresentar, até o dia 5 de fevereiro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra e conhecim'to perfeito, não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclu-sivamente.

Contad'ria Geral da Guerra, 5 de janeiro de 1893.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Laje*.

Escola Militar da Capital

De ordem do Sr. coronel commandante desta escola, faço publico que os exames de admissão no curso preparatorio terão lugar nos dias 3, 7, 9, 13, 14 e 15 de fevereiro proximo, ás 10 horas da manhã.

Devem comparecer a esses exames os candidatos á matricula que já obtiveram a neces-saria licença do Ministerio da Guerra, mun-dos de requerimentos ao mesmo Sr coronel commandante, para que possam prestal-os, sendo sómente dispensa los dos ditos exames os candidatos que apresentarem nesta secre-taria certidões de approvação em portuguez e arithmetica.

Os candidatos terão de apresentar attestado de vaccina, certidão de idade e os militares, além desses documentos, attestado de data de praça.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 25 de janeiro de 1893.— *João de Avila Franca*, capitão secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

De ordem do cidadão Dr. director de obras, se faz publico que, no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete do Dr. director, para a construção do calçamento de alvenaria da rua do Filho, entre as ruas de Santa Christina e Benjamin Constant, de conformidade com o orçamento existente nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar esclarecimentos.

O deposito prévio, para garantir a assignatura do contracto, é de 5 % da quantia de 3:272\$752 em que está orçada a mesma obra.

As propostas devem conter os preços por unidades, escriptos por extenso e em algarismos, bem assim a indicação da morada dos proponentes

Os proponentes deverão observar e cumprir as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 18 de janeiro de 1893.—O 1º official, *Euclydes Braz*.

De ordem do cidadão Dr. director de obras, por esta repartição se faz publico que no dia 20 do mez de fevereiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, se recebem propostas, que serão entregues e abertas em presença dos proponentes, no gabinete desta directoria, para a construção de chaluts-latrinas e mictorios, de accordo com os orçamentos e desenhos existentes nesta repartição, onde os proponentes poderão tomar os esclarecimen-tos precisos.

Os proponentes, para garantir sua proposta e assignatura do contracto, deverão depositar nos cofres desta prefeitura a quantia de 2:000\$000.

As propostas devem conter os preços em globo, escripto por extenso e em algarismos, bem como a indicação da morada dos propo-nentes.

Os proponentes deverão observar e cum-prir as disposições da resolução de 19 de fe-vereiro de 1874.

Directoria de Obras da Prefeitura do Dis-tricto Federal, 19 de janeiro de 1893.— O 1º official, *Euclydes Braz*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Joaquim de Oliveira recebeu titulo de aforamento do terreno de acer scidos situado nos fundos do terreno fronteiro ao n. 92 da rua do Santo Christo; por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documen-tos que provem seus direitos findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resol-vendo esta prefeitura como for de di-reito.

Directoria do Tombamento, 17 de janeiro de 1893.— O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Fed-eral, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia do Sacramento que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medida e bal-anças da dita freguezia principia em 1 de janeiro e termina no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de janeiro de 1893.—O director, *Antonio Trovato*.

SECRETARIA

De ordem do cidadão Dr. prefeito munici-pal, esta repartição recebe, durante o prazo de 90 dias, a contar desta data, propostas para o fornecimento de materias ceramicos desti-nados á construção dos fornos de in-neração de lixo, de conformidade com as bases formula-das pelo engenheiro director das obras mu-nicipaes, e abaixo transcritas:

Bases

1.ª Tijolos communs de 16,0,22 x 0,10 x 0,06, de quinas vivas e angulo recto, faces perfeitamente planas e de resistencia minima ao esmagamento de kgms. 100 por centimetro quadrado.

2.ª Tijolos comprimidos das mesmas di-mensões e nas condições de forma com a resistencia minima ao esmagamento de kgms. 140 por centimetro quadrado.

3.ª Tijolos refractarios nas mesmas condi-ções de forma, podendo resistir sem deforma-se á temperatura de 1.300° centesimae e offerecendo a resistencia constante ao esma-gamento para qualquer temperatura entre 20° e 1.300° centesimae e kgms. 100 por centi-metro quadrado.

4.ª Tijolos communs de cunha para arco, nas condições dos da 1ª classe, salvo as modi-ficações dependentes da sua forma especial.

5.ª Tijolos comprimidos de cunha para arco, nas condições dos da 2ª classe, salvo as modi-ficações dependentes de sua forma especial.

6.ª Tijolos refractarios de cunha para arco, nas condições dos da 3ª classe, salvo as modi-ficações dependentes da sua forma especial.

7.ª Telhas planas communs.

8.ª Argila (barro) commum, moido, para cimentação, prompta para obra.

9.ª Barro refractario moido, preparado, prompto para ser empregado na cimentação, prévia adição de agua e que depois de ama-sado e secco possa resistir a uma tempera-tura de 1.300° centesimae sem contracção ou deformação.

Condições para a apresentação de propostas

1.ª As propostas serão apresentadas me-diante a entrega na Intendencia Municipal de tres guias de um dos modelos juntos ao presente edital, cujos claros serão convenientemente enchidos, sem razuras, etc., devendo cada guia ser assignada pelo concorrente ou por seu representante legal, si não estiver do-miciliado na Capital Federal.

2.ª Cada proposta será acompanhada de uma amostra para cada classe de material que o concorrente pretenda fornecer.

3.ª As amostras serão entregues separada-mente por classe, em caixão fechado, com um rotulo do modelo annexo e com a marca do concorrente, devendo ser acompanhado de mais um rotulo em separado.

4.ª As amostras de tijolos e telhas consta-rio de 20 peças para cada classe e as de barro não deverão conter menos de 10 kilogrammas de material; as peças que compoem as amos-tras deverão ser perfeitamente iguaes e iden-ticas.

5.ª As amostras serão entregues livres de qualquer despeza de transporte na Inten-dencia Municipal.

6.ª A entrega das propostas o encarregado da intendencia lançará recibo em uma das guias das propostas e na do rotulo a vulto das amostras, devolvendo-as ao concorrente ou ao seu representante legal.

7.ª Cada proposta poderá referir-se a uma só ou mais classes de material, devendo, por-ém, o proponente declarar o minimo de ma-terial que póde fornecer por mez, a contar do segundo mez depois de assignado o relativo contracto com a Intendencia Municipal.

8.ª As unidades para o fornecimento serão as seguintes: tijolos e telhas, milheiros, e barro de cimentação, kilogramma.

9.ª Os proponentes obrigar-se-hão a forne-cer seus materiaes na Capital Federal, em uma estação da estrada de ferro, trapiche ou em outro lugar, que ficará claramente deter-minado em suas propostas.

10. Assiste ao proponente o direito de apre-sentar amostras de materiaes não incluídos nas classes a que se refere o presente edital, e fornecer mais provas ou documentos que pos-sam melhor esclarecer a Intendencia Municipal relativamente á importancia e valor in-dustrial das officinas productoras.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1892.— *Nascimento Silva*.

Condições de preferencia

1.ª Os materiaes que não preench rem as condições do titulo 1º serão rejeitados.

2.ª São preferidos os materiaes de maior resistencia ao esmagamento e de maior refrac-tariedade.

3.ª Serão preferidos os materiaes proveni-entes de officinas que possam garantir maior produção.

4.ª Serão finalmente preferidas as propostas que á igualdade de condições fornecerem ma-terias por menor preço.

5.ª A Intendencia Municipal reserva-se o direito de contractar o fornecimento de ma-terial com um ou mais proponentes.

FF..... residente em (1) representante na Ca-pital Federal (2) proprietario (3) ou representante da officina ceramica denominada (4)..... sita em (5)..... de pro-priedade de..... propõe-se de fornecer os materiaes resultantes da nota e amostras juntas pelos preços nas mesmas indicados, nas condições exigidas pelo edital da concurrencia aberta pela Intendencia Municipal da Capital Federal.

Visto, 5 de dezembro de 1892.—*Nascimento Silva*.

Instruções

(1) Indicar o municipio e estado da resi-dencia e a estação da estrada de ferro ou porto mais proximo.

(2) Indicar exactamente o domicilio ou resi-dencia.

(3) Si for representante, chancelle as pala-vras proprietario e vice-versa.

(4) Indicar a denominação usual da usina.

(5) Indicar a localidade onde a usina é esta-belecida, notando o municipio, estado, linha foyrea, etc.

Visto, 5 de dezembro de 1892.—*Nascimento Silva*.

Tábella do material que pretende fornecer

PREÇO	Importancia	Unidade	Gráo presunido de refractariedade	Resistencia presumida ao esmagamento	Quantidade que se presume poder fornecer	QUANTIDADE		Numero e marca das amostras
						Qualidade e denominação do material	Numero da 1ª classe	

Modelo do rotulo

MARCA DA FABRICA	Fornecimento do material ceramico á Intendencia Municipal da Capital Federal, para a construcção de fornos de incineração do lixo.
------------------------	--

Amostra para a classe n.
 Nome do proponente.....
 Residencia.....
 Lugar da officina productora.....
 Representante na Capital Federal.....

Amostra contendo.....
 Rio de Janeiro de de
 (No verso recibo do encarregado da Intendencia Municipal).

Visto—5—12—92—Nascimento Silva.

As propostas deverão ser abertas na sala da Prefeitura Municipal, á rua de S. Pedro n. 317, no dia 22 do mez de março proximo futuro, em presença dos proponentes ou seus representantes legais.

Os proponentes farão, na thesouraria desta prefeitura, um deposito previo, em dinheiro, na importancia de 2:000\$ e perdará o mesmo deposito, em favor dos cofres da prefeitura, o proponente que, sendo preferido, não se apresentar para assignar o contracto para o fornecimento dos materiaes, dentro do prazo de 15 dias depois de aceita a proposta.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1892.—
S. Justo Lamenha Lins, official-maior interino, servindo de secretario.

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRICTO DOS INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado faz publico, para conhecimento dos interessados, que as charutarias, bazares e outros estabelecimentos que commerciam em phosphoros e outras materias inflammaveis e explosivas, não podem commerciar em taes substancias sem previa licença da municipalidade, sob pena de incorrer na infracção do edital de 27 de novembro de 1882, que estipula a multa de 10\$ por cada volume.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1893.—
 O fiscal, *Pedro Oliveira*.

Freguezia de Sant'Anna

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado transcreve os seguintes EDITAES, para conhecimento do publico.

EDITAL de 5 de dezembro de 1876, que diz:
 Art. 1.º E' expressamente prohibido depositar lixo, imundicies e animaes mortos nas ruas, praças e outros logradouros publicos, inclusive as praias. O infractor fica sujeito a uma multa de 20\$ e o dobro na reincidencia, alem da despeza que se fizer com a remoção.

§ 8º, tit. 3º da secção 2ª. Ninguem poderá transitar nem mesmo estar parado com carga por cima dos passeios das ruas; a pessoa que infringir será posta em custodia até ao pagamento da multa de 4\$ e, não tendo com que pagar, soffrerá 10 dias de cadeia.

§ 5º, tit. 3º da secção 2ª. Fica prohibido ter nas portas bancos ou outros quaesquer objectos depositados, ou dependurados do portal para fóra, sob pena de 4\$ de multa.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1893.—
 O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

Freguezia de Sant'Anna

FISCALISAÇÃO

O fiscal desta freguezia, por ignorar quaes sejam os proprietarios dos terrenos abertos, existentes na Praia Formosa, pelo presente os intima a fazer os tapamentos dos ditos terrenos dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data; findo este prazo, serão os respectivos proprietarios punidos com a multa de 20\$, de accordo com o tit. 3º, § 2º da secção 1ª das posturas municipaes.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1893.—
 O fiscal, *J. S. Pereira Ramos*.

Freguezia da Candelaria

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publico que, em virtude do § 6º titulo 1º secção 2ª, foi demolido e recolhido ao deposit publico, conforme se verá abaixo, um andaine á rua da Quitania n. 39. Quem fer seu dono poderá reallamal-o no prazo de 10 dias, que, pagando a multa e mais despeza, lhe será entregue; ao contrario, será vendido em praça publica, para pagamento das despezas e multa.

Setenta e sete taboas usalvas.
 Um pranchão.
 Quatro paos.
 Uma porta pequena.
 Capital Federal, 21 de janeiro de 1893.—
 O fiscal, *Homembon Justo Cavalcanti*.

Freguezia da Gavena

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado chama a attenção dos interessados para a seguinte postura:

Titulo 3º (esgotamento de pantanos, aguas infectas e tapamentos de terrenos abertos).

§ 1.º Aquelle que tiver algum terreno pantanoso, onde se estagnem as aguas, será obrigado a aterral-o dentro do prazo que lhe ordenar o fiscal, em consequencia do exame do pantano, que o mesmo fiscal deverá fazer com dous peritos, tendo-se desse exame lavrado auto circunstanciado; findo o prazo, não estando concluido o aterro, será condemnado de 20\$ a 30\$, e se lhe prorogará mais o tempo que o fiscal julgar necessario para concluir-o, finda a qual prorrogação se julgará ter reincidido na contravenção e pagará de multa 60\$, e então mandal-o ha acabar de aterrar á custa do possuidor.

§ 3.º Aquelle que tiver algum terreno proprio ou alorado, deverá tapal-o no prazo que lhe marcar o fiscal, de maneira que n' esse terreno não se possam fazer despejos.

O infractor será multado em 20\$000.

§ 4.º To los aquelles por cujos quintaes e terrenos correm as aguas dos vizinhos para ir ter á rua ou vallas para seu esgoto destinadas, não o poderão embarçar; os que o contrario fizerem pagarão 10\$ e far-se-ha o esgoto á sua custa.

Na fórma do colligo municipal e resolução do conselho de intendencia, serão apprehendidos e recolhidos ao deposito os animaes que forem encontrados soltos pelas estradas e ruas desta freguezia e punidos com as respectivas penas de multas os seus proprietarios.

Fiscalisação municipal, 16 de janeiro de 1893.—
 O fiscal, *Joaquim Manuel da Fonseca*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação aos accionistas da Companhia Aurifícia Brasileira abaixo descriptos para dentro de um mez, que correrá da 1ª publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas accções e que se acham em atraso, sob as penas da lei.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faço saber que, por parte da Companhia Aurifícia Brasileira e em virtude de distribuição do presidente desta camara e tribunal, foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz a Companhia Aurifícia Brasileira, com séde nesta capital, que, tendo os accionistas constantes da relação (doc. sob n. 1) deixado de satisfazer diversas entradas de capital de suas accções, nos prazos estipulados, apezar de varias vezes prorogados (doc. 2), incorrendo assim nas penas dos arts 5º e 6º dos seus estatutos (doc. 3), nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 13 de outubro de 1890 e arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, requer a V. Ex. se digne distribuir esta, para que o juiz a quem competir mande que nos termos dos citados decretos sejam notificados os ditos accionistas para dentro do prazo de um mez, a contar da intimação e edital, virem realisar as entradas em atraso, sob pena de lançamento e serem as accções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas e caso a venda não se effectue ser applicado o determinado no citado art. 24 do decreto 434 de 1891. Nestes termos. P. a V. Ex. desfrimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1892. O advogado, Afranio de Albuquerque. Em cuja petição prof'eriram-se os despachos seguintes: D. ao Sr. Dr. Lopes de Miranda, Rio, 12 de dezembro de 1892—Pitanga—Despacho. D. e A. notifique-se por edital publicado por 10 vezes, e durante um mez. no *Diário Official* e no *Journal do Commercio*—Rio, 14 de dezembro de 1892. Miranda. Distribuição—D. a Lazary, em 14 de dezembro de 1892.—*J. Conceição*.

Relatório dos accionistas da Companhia Aurifera Brasileira que decorram de satisfazer as suas entradas de capital, segundo as chamadas de 10 de janeiro e 10 de março de 1911, incorrendo assim nas penas do art. 6º dos estatutos e nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho do mesmo anno.

Nome dos accionistas devedores de duas entradas de 10% cada uma, ou 40% por acção: Agostinho da Rocha Maia 20 acções 800\$; conselheiro Dr. João da Matta Machado 50 acções 2:000\$; Paulo Furquim de Almeida 25 acções 1:000\$; Dr. José Jorge Paranhos da Silva 500 acções 20:000\$; Salvatore d'Orsi 10 acções 400\$000. Nome dos accionistas devedores de uma entrada de 10% ou 20% por acção: Eugenio Fontaine 30 acções 600\$, João Antonio da Silva Cardoso 100 acções 2:000\$, commendador Juvenal Damasceno 100 acções 2:000\$, total 28:800\$000. Em virtude do despacho acima se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os mencionados accionistas acima para sciencia de que, no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer a Companhia Aurifera Brasileira as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E para constar e chegar á noticia de todos e dos mesmos, se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados de vez durante um mez no *Diario Officiel, Journal do Commercio* e folhas de circulação, nesta capital (sede da companhia) e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de dezembro de 1892. Eu, Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi. — *Afonso Lopes de Miranda.*

PARTE COMMERCIAL

Rio, 25

Cambio

A taxa official de 13 1/8 d. foi adoptada pelos bancos de manhã e regulou nas tabellas durante o dia.

Houve pouco movimento no mercado, que mostrou mais estabilidade e fechou firme. As transacções realisadas constaram de lettras bancarias aos extremos de 13 1/8 a 13 1/4 d. de papel repassado a 13 1/4 e 13 5/16 d. e de papel particular de 13 5/16 a 13 3/8 d.

As taxas que regularam para negocio durante o dia foram de 13 3/16 d. lettras bancarias, e 13 5/16 d. para o papel particular.

A ultima hora o Banco da Republica seguia a 13 1/4 d., e os bancos estrangeiros a mesma taxa contra caixa matriz, e cotava-se o papel particular a 13 5/16 e 13 3/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.	13 1/8 d., 90 d/v
Pariz, por franco	726 a 728 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco.. .. .	896 a 899 rs., a 90 d/v
Italia, por lira...	726 a 745 rs., a 3 d/v
Portugal.....	350 a 362 %, a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	3\$830 a 3\$840, á vista.

Cotações officiaes

Soberanos.....	18\$300
<i>Apolices</i>	
Apolices geraes de 1:000\$, 5%..	1:020\$000
Ditas do estado do Rio, 200\$, 60%.....	ao par
<i>Banco</i>	
Banco da Republica.....	83\$500
Dito Viação, 50%.....	1\$000
Dito idem, 60%.....	1\$500
Dito Constructor.....	46\$500
Dito idem v/c até 28 de fevereiro	50\$000
Dito idem v/c até 15 de março.	52\$000
<i>Letras</i>	
Comp. Peçanha ao Araxá (E. F.)	1\$ 00
Dita Viação Sapucahy	10\$500
Dita melhoramentos no Brazil..	36\$000
<i>Debentures</i>	
Debs. do Banco Viação	18\$000
Ditas idem	18\$500
Ditos idem	19\$000
Ditos Geral Estradas de Ferro, £ 20.....	2\$500
<i>Letras</i>	
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, papel.....	56\$000

E. de Ferro Central do Brazil
Mercadorias entradas no dia 24 de janeiro de 1893 nas estações de S. Diodo, Central e Maritima

Aguardente.....	10	Desde 1º mez	43	pipas.
Café.....	246.189	5.244	872	kilogs.
Carvão vegetal.	76.190	1.439.	540	>
Fumo.....	7.480	185.	098	>
Queijos.....	5.420	105	515	>
Toucinho.....	8.110	248	560	>
Diversas.....	3.420	104.	408	>

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.578 — *Memorial descriptivo accomendado um pedido de privilegio, durante 15 annos, na republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeccionamentos nos permutadores automaticos para telephones e outros apparatus. Invenção de The Stroger automatic Telephone Exchange estabelecida em Chicago, Estados Unidos da America do Norte*

Este invento refere-se á maneira de fazer a commutação de um telephone, de um telegrapho ou de outro apparatus electrico, em communicacão electrica com qualquer outro apparatus de um certo systema, como adiante se descreverá.

O fim principal é arranjar a maneira de uma pessoa em uma estação poder fazer a ligacão com qualquer outra estação do systema por meio de processos electricos, sem o auxilio de um empregado na estação central; e um outro fim consiste em arranjar a maneira de adaptar este systema de permutação a usos geraes.

A seguinte descripção limitar-se-ha ao emprego deste novo systema de permutação aos telephones; mas póde tambem ser applicado para mudar as ligacões electricas dos telephones e de outros apparatus semelhantes, dynamos ou quaesquer outros em que a mudanca de ligacão seja feita em estações distantes.

Afim de fazermos a explicação chamaremos a sub-estação ao lugar em que está collocado cada telephone, estação central ao mechanismo de permutação collocado a alguma distancia dos telephones. Cada sub-estação está ligada com a estação central por meio de dous fios no systema do mechanismo adiante descripto: um dos fios serve para o telephone e o outro para fazer a commutação. Na sub-estação, em combinacão com o telephone, ha umas chaves que servem para dirigir as correntes electricas que accionam o mechanismo na estação central.

Para brevidade chamaremos — permutador — ao apparatus da estação central que póde ser accionado por uma pessoa na sub-estação.

Na estação central ha tantos permutadores quantos forem os telephones ou sub-estações de modo que cada telephone está intimamente ligado com um permutador particular por meio dos dous fios acima mencionados; permutador que não póde ser accionado por qualquer outro telephone, mas que está ligado electricamente com todos os outros permutadores da estação central para os fios telephonicos.

Este novo systema de permutação electrica está representado nos desenhos aqui juntos, nos quaes:

Fig. 1 é um alçado de frente do mechanismo de accção com o prato commutador e parte da tampa da caixa representados em corte vertical.

Fig. 2 é um alçado lateral em angulo recto pela fig. 1, do mechanismo ligado directamente ao eixo principal, estando tirada a parte central do prato commutador e mostrando um corte vertical com os fios commutadores tirados.

Fig. 3 são tres vistas do eixo principal, tendo a ultima vista da direita uma parte cortada nas extremidades superior e inferior para mostrar os orificios longitudinal e transversal.

Fig. 4 é um alçado lateral de um furo que está fixo ao eixo principal.

Fig. 5, é uma planta da fig. 4.

Fig. 6, representa a haste impulsora, que funciona dentro do eixo principal como se descreverá.

Fig. 7, é uma planta do prato commutador e das filas das pontas dos fios commutadores bem como outras peças, estando tirada a tampa da caixa.

Fig. 8, é uma parte do prato commutador e da caixa do apparatus, mostrando o modo de regular a posição daquelle.

Fig. 9, é um corte, segundo a linha A—B da fig. 1, visto de baixo para cima e representando o mechanismo que faz gyrrar o eixo principal em uma direcção e que será largamente explicada.

Fig. 10, é uma vista parcial da parte central da fig. 9; e representa a maneira de deter as linguetas das rodas dentadas.

Fig. 11, é uma vista semelhante á da fig. 10, representando, porém, a roda dentada, a lingueta e a espera, combinadas e em accção.

Fig. 12, mostra respectivamente em alçado e em planta o braço-mola do eixo, um dos ramos do qual tem a cabeça de contacto representada na fig. 13 respectivamente em vista lateral e de topo.

Fig. 14, alavanca em angulo ou de cotovello para accionar a cabeça de contacto.

Fig. 15, corte da rolla e da parte inferior da porção ôcca do eixo principal, mostrando a chumaceira com bolla.

Fig. 16, respectivamente alçado o corte vertical da rolla chumaceira da parte inferior do eixo.

Fig. 17, respectivamente planta e vistas lateral e de topo da espera reguladora do eixo principal.

Fig. 18, respectivamente vista lateral e planta da lingueta e da armatura combinadas, servindo a lingueta para entrar nos dentes da roda principal, e como espera para o recuo do eixo principal.

Fig. 19, respectivamente vista lateral e planta da alavanca bifurcada e armadura para dar movimento longitudinal ao eixo principal.

Fig. 20, é respectivamente um alçado lateral e de frente de um quadrante commutador auxiliar separado da fig. 1 para mostrar a maneira de dispor os fios.

Fig. 21, é respectivamente um alçado de frente e lateral do braço commutador e da roda dentada que gyrra deante do quadrante representado nas figs. 1 e 20.

Figs. 22, 23, 26 e 27, são respectivamente telephones e commutadores para duas sub-estações separadas.

Figs. 24 e 25, são os permutadores da estação central que estão electricamente ligados ás sub-estações acima mencionadas, havendo, si se quer, um permutador na estação central para cada uma das sub-estações.

As figuras e as letras semelhantes referem-se aos mesmos órgãos nas diferentes vistas. 1 é a caixa em que estão montadas a maior parte das peças que compoem o permutador central.

2 é a tampa da caixa a qual está em angulo recto e em relação á fig. 1. As figs. 2, 9, 10 e 11 mostram uma aba 2' da tampa que se lhe na frente desta mais que não está na fig. 1, afim de se ver o mecanismo ligado á parte superior da caixa 1. Uma das peças mais importantes do permutador central é o prato commutador 3 que, neste caso, consiste em uma peça de forma annular de materia isoladora e que tem um sócco 4 que eleva o prato acima da tampa 2 da caixa 1. O prato commutador está ligado á tampa 2 de modo a poder ser regulado. Em volta do prato commutador, fig. 2, ha umas fitas annulares de fios 5 cujas pontas sahem fóra do prato 3, como se vê na fig. 1. As extremidades inferiores dos fios sahem fóra da parte de baixo do prato 3 o sufficiente para poderem ser facilmente ligadas entre si, como se descreverá. No centro do diametro das fitas circulares das pontas dos fios 5, está alojado o eixo principal 6, cuja extremidade inferior gyra sobre bolla na rella 7, que assenta em uma consola ou braço 8 da caixa 1. A extremidade superior do eixo 6 gyra da parte de baixo do anel roscado 9 cujo parafuso se mantem na posição central por meio do braço 10. A base deste braço está presa perto da borda do prato commutador 3. O eixo principal 6 está disposto de modo a poder ter um pequeno movimento longitudinal a que nos referiremos adiante.

Perto do topo do eixo principal 6 estão fixos a um relevo central uns braços-molas 11 e 12.

No braço 12 ha uma cabeça de contacto 14 que anda sobre elle e que tem um estilete de contacto 15 e um braço 16 para ligar a cabeça com o braço longo 17 de uma alavanca curva que está articulada em uma orelha 19 do eixo principal.

O braço curto 20 da alavanca curva está para o lado de dentro e tem a sua extremidade articulada á extremidade de uma haste curta 18, cuja parte inferior está articulada á haste impulsora 21, que passa no centro e sahe fóra da extremidade inferior do eixo principal 6 onde a parte inferior da haste 21 se liga ao topo de uma peça curta da cremalheira 22, para permittir que a haste 21 se mova.

Está cremalheira está arranjada de modo a andar verticalmente em uns guias 23 lateraes e do fundo.

Debaixo da cremalheira 23 ha um parafuso 24, com o qual se póle regular o tamanho do percurso descendente da cremalheira, a qual é constantemente impellido para baixo pela acção da mola 25 dos braços 11 e 12 que solicita longitudinalmente a cabeça de contacto 14, a qual por intermedio da alavanca curva 17-20, faz com que o braço curto 20 desta alavanca exerça pressão para baixo sobre a haste impulsora 21.

Deve-se notar que a mola 25 atravessa directamente o eixo 6.

A construção da rella 7 está representada em corte nas figs. 15 e 16.

O centro da rella é perfurado em 26 para deixar passar a haste impulsora 21 do eixo 6.

Em 6' estão umas bolla collocadas debaixo da extremidade inferior do eixo 6 para diminuir a fricção. As pernas 27 do fundo da rella 7 entram livremente nas fendas da consola ou supporte 8, para impedir que aquella gire com o eixo 6, permittindo no entanto que tanto ella como o eixo tenham um pequeno movimento vertical.

As pernas 27 passam abaixo da face inferior da consola 8 e nas suas extremidades inferiores apoiam as pontas da alavanca bifurcada 28, figs. 1 e 19, a qual está arti-

culada, no meio do seu comprimento, a um supporte que está bem fixo á caixa 1 e que faz parte do guia 23 da cremalheira 22.

A extremidade exterior da alavanca 29 está ligada a uma armadura 29 e por baixo desta e fixa a um supporte 30 da caixa 1 ha um magnete electrico ou bobina 31 por meio da qual se accionam a armadura 29 e a alavanca 28.

Em 32 figs. 1, 2, 9, 10 e 11 ha uma roda com 100 dentes e em 33 uma alavanca articulada em 33'. Esta alavanca tem na extremidade exterior do seu braço comprido uma lingueta 34 que entra nos dentes da roda 32.

A caixa 1 está fixo um electro-magnete 35, cuja armadura 36 está ligada á alavanca 33. A alavanca 33, fig. 9, tem um parafuso espera 37 para limitar o seu movimento.

Em 38 ha uma roda que tem um dente para cada 10 dentes da roda 32.

Em 40 está articulada uma alavanca que tem na ponta do braço mais comprido uma lingueta 43 que faz mover a roda 38 com cujos dentes está em contacto.

A esta alavanca 39 está ligada a armadura 42 do electro-magnete 41. Fixa a roda 32 ha uma cavidade que funciona como espira, fazendo contacto com um braço 44 de uma corredeira reguladora 45, que está ligada com movimento na frente da caixa 1.

As figs. 1 e 9 mostra um magnete 46 que está preso ao esquadro 47, que tem um braço 48, a cuja extremidade estão articuladas a lingueta e a armadura 49 combinadas, fig. 18. Esta armadura é accionada pelo magnete 46 e a lingueta entra nos dentes da roda 32. A lingueta 49 serve de espera e é posta fóra do contacto dos dentes da roda 32 por meio do magnete 46, que attrahe a armadura 49, como está largamente indicado.

O esquadro 47, bem como todos os órgãos correspondentes estão regulados de modo que a extremidade de contacto da lingueta 49 póde mover-se para fazer parar a roda dentada 32 e todas as peças ligadas ao eixo 6, exactamente na posição necessaria.

Nas figs. 1 e 2 vê-se uma roda dentada 52 que enfia em um eixo fixo 53, sobre o qual gyra.

Uma das extremidades deste eixo está solidamente ligada á borda do braço 53' da caixa 1. Preso firmemente á parte anterior da roda dentada 52, fig. 2 e gyranlo com ella ha um pequeno carrete 54 que engrena nos dentes da cremalheira 22.

Preso a um supporte 56 da caixa 1 ha um electro-magnete 55. A armadura 57 do magnete 55 faz corpo com a lingueta 58 e está articulada em 59 em um braço da caixa 1.

A lingueta 58 mantem-se em contacto com a roda dentada 52 por meio de uma mola 61 e é tirada do contacto pela attração exercida pelo magnete 55 sobre a armadura 57.

A roda dentada 52 gyra pela acção do magnete 62 ao attrahir a armadura 63 da alavanca 64 articulada em 65. Na extremidade 64 está articulada uma lingueta 66 que entra nos dentes da roda 52.

O comprimento desta alavanca é tal que um movimento descendencial obriga a lingueta 66 a fazer percorrer a roda 55' o espaço de um dos seus dentes. A lingueta 66 está sempre desencostada dos dentes da roda 52, quando a alavanca 64 está na parte superior do seu curso, por meio de uma saliência 67 da lingueta, que vae de encontro a um parafuso regulador 68 para o fim adiante descripto. Um parafuso 69, que atravessa o braço fixo 70, serve para manter a lingueta 66 encostada aos dentes da roda 52, quando chega ao limite inferior do seu curso. A combinação destas peças serve de mecanismo de espera para impedir que passe mais de um dente da roda 52, em cada movimento descendencial da alavanca 64.

Nas figs. 1, 2, 4 e 5, 71 é um fuso fixo ao eixo principal 6. Ao fuso 71 está ligada uma das pontas de uma corrente 72; a outra ponta está ligada á mola 73. Este fuso, a corrente e a mola servem para fazer gyra a arvore 6 em sentido contrario ao da acção das linguetas 34 e 43, igualando o fuso o esforço produzido por 73.

Em 77 e 78 estão os fios que transmittem as correntes das sub-estações dos diferentes magnetes que accionam o machinismo do permutador na estação central, fig. 1.

O fio 77 está ligado ao eixo 79, o qual está fixo no centro do quadrante 80, figs. 1 e 20, que está solidamente ligado á caixa 1 do permutador.

Em volta da face do quadrante 80 ha os botões de contacto 80'; os botões dos lados oppostos estão electricamente ligados entre si, como se vê na fig. 20, formando pares.

Cada par de botões de contacto esta isol do dos outros pares. Ha uma roda dentada 82, figs. 1 e 21, que tem uma chumaceira, sobre a qual póde gyra em torno do eixo 79.

Ligado á roda 82 ha um braço commutador de mola 83, que póde andar em volta da face do quadrante.

A extremidade exterior do braço 83 póde, ao mover-se, fazer contacto successivo e separadamente com cada um dos botões de contacto 80' do quadrante 80.

Ha um electro-magnete 84, ao qual se póde transmittir uma corrente pelo fio 78.

O fio da corrente de sahida do magnete está ligado com a terra, por meio de um fio e do botão 85.

A alavanca 86 tem uma armadura 87 ligada a ella, a qual, sendo solicitada pelo nucleo do magnete 84, acciona a alavanca 86, cuja lingueta 88 entra nos dentes da roda 82.

O movimento descendencial da lingueta está combinado de modo a fazer gyra a roda 82 o espaço de um dente, o que neste caso corresponde a um decimo de revolução, de modo que de cada vez que se transmitta uma corrente electrica innterrupta pelo fio 78 e bobina 84, o braço commutador 83 mov-se para a frente um decimo do circulo de quadrante 80, e assim por deante, cada impulso electrico no magnete 84 obriga o braço commutador 83 a por-se em contacto com o immediato botão de contacto 80. Neste caso, li adas directamente com cinco pares de botões de contacto 80, de um lado do quadrante, estão os fios R, Tel, U, T, e H, cujas letras significam respectivamente desligação, telephone, unidades, dezenas e centenas.

Estes fios formam communicações electricas de modo seguinte:

O fio R liga o quadrante 80 com os magnetes de desligação 46 e 55. A mesma corrente electrica passa pelos dous magnetes e acciona-os simultaneamente, d pois sahe do magnete 55 pelo fio R para o botão 74, segue pelo fio F passa na bobina 31 e daqui vae pelo fio F para o botão 75, que está em communicação com a terra.

O fio Tel liga o quadrante 80 com o botão 9 do topo de permutador, fig. 1, daqui a corrente electrica passa ao eixo central 6, mola 12, cabeça de contacto 14 e sae por um dos fios 5, si a cabeça 14 estiver em contacto com qualquer delles na superficie do prato commutador.

O fio U liga electricamente o quadrante 86 com o magnet das unidades 35, depois a corrente passa pelo fio U para o botão 74, e dali segue pelo F, passa na bobina 31, e vae pelo fio F para o botão de terra 65.

O fio T transmitta a corrente ao quadrante 80 ao electro-magnete 41, d pois passa pelo fio T ao botão 74 e dali pelo fio F vae ao botão da terra 75.

O fio H liga electricamente o quadrante 80 com o electro-magnete 60, depois a corrente passa pelo fio H para o botão 74 e daqui pelo F para o botão da terra 75.

Com esta disposição os fios da corrente de sahida dos magnetes 35, 41, 46, 55 e 62 estão todos ligados ao botão 74, e daqui por meio do fio F communicam com o magnete 31, o qual é deste modo actuado sempre por cada das correntes electricas que passam nos outros magnetes, representados na fig. 1, para o fim que adiante será indicado.

A construção e combinação do prato commutador estão representadas nas figs. 1, 2, 7 e 8. Neste exemplo o prato deve ter dez filas de orificios como se vê por pontos 5 e linhas pontuadas na fig. 7. Cada fila deve ter cem orificios, fazendo um total de mil ori-

fios em todo o prato. Cada orificio é para prender um fio.

Cada uma das pontas destes fios sahe um pouco acima da superficie do prato e a outra sahe radicalmente para fóra e collocam-se todas em volta da parte inferior do prato e tem o comprimento conveniente para se poder manipular facilmente a outros fios do systema permutador.

Por conveniencia os fios da primeira fila proxima do centro do prato serão numerados de 1 a 100 e os da segunda de 100 a 200 e assim por diante, sendo os da ultima fila numerados de 900 a 1000.

Si for necessario pod' m pôr-se mais filas, ou mais de cem fios em cada fila, conforme as exigencias praticas.

Quando o eixo 6 está na posição representada na fig 1, com a cavilha 32' em contacto com o braço de espera regulador 44, a ponta de contacto 15 da cabeça 14 assenta na chapa de metal 81, que está embebida, mas com a face superior um pouco fóra da superficie do prato commutador 3, fig. 7. Nesta posição a cabeça de contacto 14 não está em um contacto electrico com os fios 5.

Para conveniencia da descripção chamaremos a chapa 81 *chapa zero*, visto que é ponto de partida para encontrar qualquer fio numerado 5, do prato commutador 3. O eixo 6 com os seus differentes orãos é mantido na posição de partida ou zero, com a cavilha 32' encostada ao braço de espera 44, por meio da tensão da mola 73, cuja corrente 72 está ligada ao fuso 71 do seu maior diametro, de modo que, quando a mola se contrahe, tem a vantagem da maior força para fazer girar o eixo 6, mas quando a mola é puxada até ao seu maximo comprimento e a maxima tensão, a corrente 72 exerce uma força no diametro mais pequeno do fuso e a acção da mola 73 faz girar o braço 12 com a cabeça 14 na direcção da setta G, fig. 7.

Quando se transmite uma corrente electrica á bobina 35 pelo fio U, a lingueta 34 encosta-se á roda dentada 32 que anda o espaço de um dente, e faz girar o eixo 6 e o braço 12 com a cabeça de contacto a partir da chapa zero 81, na direcção da setta J fig. 7, de modo que o estilete 15 da cabeça 14 por-se-ha em contacto com o primeiro fio 5 da primeira fila proxima do centro do prato commutador. Então se interrompe a corrente da bobina 35 e a mola 37 fig. 9, levanta a alavanca 33 e a lingueta 34 vai entrar no dente seguinte mais alto da roda 32.

Si se fizer passar uma outra corrente no magnete 35 a cabeça de contacto 14 mover-se-ha simultaneamente para a frente, ficando o seu estilete 15 sobre o fio 2 da primeira fila e assim por diante, com impulsos successivos produzidos por correntes transmitidas á bobina 35, a cabeça de contacto 14 girará em volta e fôrta successivamente contacto com as extremidades de cada fio da primeira fila até que a cavilha 32' chegue ao lado opposto do braço de espera 44.

Si se quizer, pôde-se então fazer girar completamente para trás parte do ponto de partida 81 o eixo 6 com a cabeça de contacto 14, transmitindo-se pelo fio R uma corrente electrica ao magnete ou bobina de desligação 46.

A armadura 49' é assim solicitada e afasta a lingueta 49 da roda 32; e o eixo 6, podendo então girar, retrocederá completamente, em consequencia da acção da mola 73 e do fuso 71 até que a cavilha 32' se encoste ao braço de espera regulador 44, e assim o estilete de contacto ficará novamente sobre a chapa zero 81.

Para facilitar a operação deste permutador, intercalou-se a roda 33, que tem dez dentes e que está fixa entre eixo e do eixo 6, e que é accionada pelo electro-magnete 11, que tem uma armadura 42, ligada á alavanca 39.

Esta alavanca tem uma lingueta 43 que se encosta aos dentes da roda dentada.

É claro, por consequente, que fazendo passar uma corrente pelo fio T e bobina 41 o eixo 6 fará, — por meio do impulso

descencional da lingueta 43, que faz a roda 33 andar o espaço de um dente, — um percurso tão grande como o produzido por dez impulsos separados da lingueta 34 sobre a roda 32. Si se quizer fazer o contacto entre o estilete 15 e o fio 4 do prato commutador 3, transmitem-se quatro correntes electricas separadas e distinctas á bobina 35. Então a roda 33 andará o espaço correspondente a quatro dentes, ficando assim o estilete 15 sobre a ponta do fio 4.

Temos descripto até aqui a maneira de mover a cabeça 14 e de fazer com que o estilete 15 se ponha em contacto com a ponta de cada fio da 1ª fila do prato commutador 3; de creveremos agora a maneira de fazer com que a cabeça 14 passe á 2ª, 3ª ou a outras filas de fio.

Quando a corrente electrica é transmittida á bobina 62 pelo fio H, a armadura 63, a alavanca 64 e a lingueta 65 são accionadas. A lingueta 66, em consequencia do movimento descencional da alavanca 64, desencosta-se do parafuso 68 e a sua ponta inferior entra nos dentes da roda 52; a continuação da descida da lingueta faz andar a roda 52 o espaço de um dente e obriga a lingueta 58 a entrar em um dos dentes da roda 52. Quando a corrente electrica cessa na bobina 62, a mola 64 repõe o braço comprido da alavanca 64, bem como a lingueta 66 na posição indicada no desenho. A ponta 67, portanto se em contacto com parafuso de espera 68, faz girar a lingueta sobre o seu eixo e obriga-a a afastar-se da roda dentada 52, a qual se mantém na nova posição por meio da lingueta 58.

Com a revolução parcial da roda 52 a cremalheira 22 sobe por intermedio do carrete 54 ligado á roda 52.

A subida da cremalheira obriga a haste impulsora 21 a subir também.

Como a extremidade superior desta haste está ligada ao braço curto da alavanca curva 20—17, obriga o braço comprido 17 desta alavanca e a cabeça de contacto 14 a moverem-se para o lado da fóra do centro do eixo 6 a distancia necessaria para que o estilete 15 se ponha em contacto com as pontas dos fios da 2ª fila do prato commutador 3.

É claro que esta operação se faz quando a cabeça 14 está na chapa zero 81, e antes de se fazer girar o eixo 6 para afastar a cavilha do braço de espera 44.

Excusado é dizer que cada vez que passa uma corrente no magnete 62, a cabeça 14 percorre e para fóra do centro da arvore 6, o espaço de uma fila de fios 5, a contar da proxima fila interior e assim por diante para cada fila do prato 3.

Assim pôde-se produzir, do modo descripto para a 1ª fila, o contacto entre o estilete 15 da cabeça 14 e um dos fios de qualquer fila.

Quando se quizer repor a cabeça 14 sobre a chapa zero em frente da 1ª fila de fios do prato commutador 3, faz-se passar uma corrente electrica pelo fio R e bobina 46, que desliga a lingueta 49; a mesma corrente, depois de atravessar a bobina 49, vai á bobina 55 pelo fio R e a armadura 57 é attrahida obrigando assim a lingueta 58 a abandonar os dentes da roda 52. Então a cremalheira 22 e a haste impulsora 21 entram não só pelo seu proprio peso, mas também pela acção da mola 25, que, solicitando a cabeça de contacto 14 e o braço 17 da alavanca curva 17—20 obriga o braço 20 a descer e a empurrar para baixo a haste 21, e a cremalheira 22, de modo que a sua parte inferior apoie na ponta do parafuso regulador 24.

No entanto a lingueta 49 liberta-se e o eixo 6 gira em consequencia da acção da mola 73 sobre o fuso, até que a cavilha se ponha em contacto com o braço de espera 44. Então o estilete 15 da cabeça 14 assenta na chapa zero 81 em frente das extremidades da primeira fila de pontas de fios 5.

Durante o funcionamento dos diferentes orãos acima descriptos, si o eixo 6 não tivesse nenhum movimento vertical, o estilete 15 da cabeça 14 produziria grande fricção em consequencia do seu contacto com a superficie do prato commutador 3, quando o braço 12 marcha para alguma ponta do fio 5; e

seria infallivelmente necessario que a mola 73 tivesse uma força muito maior para poder fazer desandar o eixo 6, quando as linguetas 49' e 58 se desligam.

Para evitarmos este inconveniente, arranjamos o meio de afastar a cabeça 14 do prato commutador 3 ligando os fios da corrente de saída das bobinas 35, 46, 55, 41 e 62 ao botão 74 e este, por meio do fio F, com o botão da terra 75, como já se disse, de modo que simultaneamente com qualquer movimento horizontal da cabeça 14, o magnete 31 levanta, por intermedio da alavanca bifurcada 28, a setta 7 do suppete 8 com o eixo 6, o braço de mola 12 e a cabeça 14.

O espaço que fica é pequeno, e o movimento fiz-se simultaneamente com a acção de qualquer dos outros magnetes.

A cabeça 14 move-se em qualquer sentido quando o eixo 6 se levanta ou abaixa, sem que o estilete 15 toque em qualquer ponto do prato commutador 3 ou nos fios 5 até que o eixo 6 deixe de girar.

Deste modo pôde-se construir um prato commutador 3 com muitos milhares de fios 5 cada um dos quaes pôde ser facilmente alcançado pela cabeça 14 sem se exigir mais força para levar a cabeça de contacto ás filas exteriores de fios do prato commutador 3, do que ás interiores. Pelas figs. 9 e 10 vê-se que as linguetas 34 e 43 estão afastadas das rodas dentadas quando não estão em acção; e que as rodas dentadas e o eixo 6 são mantidos immoveis pela acção da mola 73 de fuso também em espiral 71, apoiando a roda 32 sobre a lingueta 49 que é uma das linguetas de desligação.

Perto do ponto de apoio das linguetas 34 e 43 ha uns braços 84' que assentam nos parafusos 85', que atravessam uma parte de 2' da tampa 2.

Os parafusos 86', fig. 9, encontram-se também ás extremidades destas linguetas que ficam servindo de espera ás rodas dentadas, do modo já descripto com referencia á lingueta 65, que é accionada pela bobina 62.

Alin de assegurarmos um perfeito contacto central entre o estilete 15 e as pontas dos fios 5 do prato commutador 3, este prato é ligado á tampa 2 da caixa 1 de modo a poder se mover um ponto concentricamente com o eixo 6.

As figs. 2 e 8 mostram um braço a que sae do sacco 4 do prato commutador 8, tendo de cada lado uns braços b e c, fig. 8, que fazem parte da tampa 2.

Uns parafusos d e e dos braços b e c encostam-se de cada lado do braço a e servem para com rapidez e exactidão regular o prato commutador e para o conservar com segurança na posição que se quizer.

As estampas 4 dos desenhos mostra as ligações dos fios de duas substações com a estação central, tendo esta duas permutadores, um para cada substação.

As figs. 22 e 23 representam a substação n. 12; as figs. 26 e 27 representam a substação n. 531.

O numero das substações está indicado no tel. phone como é costume.

A fig. 24 representa o permutador que pertence ao telephone 12, e a fig. 25 o permutador do telephone 531.

As figs. 23 e 27 mostram a combinação da chave e do commutador para dirigir a corrente electrica da bateria 90.

O corpo do commutador consiste em um quadrante ou mostrador 91 de materia isoladora, ao qual estão ligados quatro botões de contacto de metal 92, electricamente ligados entre si por um fio 93.

Os botões de contacto 92 estão collocados perto da borda do quadrante 91.

Perto do centro do quadrante ha cinco botões de contacto 94, ligados todos entre si por um fio 95, o qual está electricamente ligado por um fio 78 a um permutador da estação central.

O fio 93, que liga os botões de contacto exterior 92, está em communicação electrica, por meio do fio 77, com um permutador da estação central.

A chave, o indicador e o braço commutador 96 comina los por girar em volta do quadrante 91 como uma manivella, cujo braço e-tá articulado no centro do quadrante 91, como se vê.

Fazendo andar o braço 96 em volta do quadrante, aqui elle pôe-se em contacto com os botões 94 successiva e separadamente, mas os botões 92 passarão por baixo, visto que não estão no mesmo plano mas no outro, inferior ao dos botões no 91.

Os botões 92 podem ser tocados pelo braço 96, fazendo-se pressão na pega 97, quando a extremidade exterior do braço 96 está directamente sobre um delles.

Como o braço 96 é de mola, pór-se-ha fóra do contacto dos botões 92 logo que deixa de se carregar na pega 97.

O braço 96 está em comunicação com a bateria electrica pelo fio 98, que tem a sua extremidade ligada ao centro de movimento do braço 96.

E' claro que deste modo o braço 96 está sempre carregado de electricidade da bateria 90.

O telephone n. 12, fig. 22, está ligado ao permutador, fig. 24, pelos fios 99 e 77, e o mesmo communica com a ligação do telephone n. 531 por meio do permutador, fig. 25.

Nos permutadores centraes, figs 24 e 25, vê-se que o fio 5 do prato commutador 3 do permutador, fig. 24, está ligado ao fio 77 do telephone 531, fig. 26, e que o fio 5' do prato commutador 3' do permutador, fig. 25, está ligado com o fio do telephone 12, fig. 22.

E' claro que com estas ligações, pôde passar a corrente electrica do telephone 12, pelos fios 99 e 77 e daqui pelo fio 51 para o prato commutador 3' do permutador, fig. 25, e as mesmas ligações se fazem entre o telephone 531, fig. 26, e o prato commutador 3 do permutador fig. 24, de modo que um individuo no telephone 12, fazendo girar a cabeça de contacto 14, fig. 1, do permutador, fig. 24, sobre o prato commutador até ao fio n. 531, pôde fazer tocar a campainha do telephone n. 531, fig. 26.

Mas, para explicarmos melhor, supponhamos que uma pessoa no telephone 12, fig. 22, deseja fallar com uma outra no telephone 531, fig. 26; faz girar a chave 96 na direcção da setta, desde o botão de contacto R, ou desligação, até ao contacto H, ou centenas.

Então passa uma corrente electrica da bateria 90 pelo fio 98, braço commutador 96—botão de contacto H, fig. 78 e bobina 84 da estação central, fig. 1, o que obriga a lingueta 88 a fazer girar um dente da roda 79 e a pôr-se o braço 83 em contacto com a superficie do botão de contacto 80.

Este botão de contacto está ligado, por meio da parte posterior do quadrante, com o fio H, que está em comunicação com o magnete das centenas 62.

Si agora fizer girar o braço 96, fig. 23, em volta do quadrante 91 até que a sua extremidade fique sobre o botão H' da fila exterior dos botões, a se carregar nelle por meio da pega 97, a ponta da chave pór-se-ha em contacto com o botão H' e fará passar uma corrente electrica do braço da chave para este botão.

Daqui a corrente vai pelo fio de circuito 93 do quadrante e pelo fio 77 para o permutador, fig. 1, onde, passando pelo braço permutador 83e pelo fio H, atravessa o electro-iman que, magnetizando se acciona o mecanismo das centenas.

Faz-se tocar a chave do braço 96 mais quatro vezes sobre o botão H', o que obriga a cabeça de contacto 14 da fig 1, a estender-se na fig. 24 até o começo da 5ª fila de fios do prato commutador 3.

O numero immediato de que se carece são tres dezenas. Para o obter faz se girar o braço da chave 96 sobre o eixo do quadrante para passar sobre o botão T.

Simultaneamente o braço commutador 83, fig. 1, na estação central, move-se-ha e fará contacto com o botão immediato do quadrante 80, que está ligado ao fio T, ou das dezenas.

Faz-se depois girar mais um pouco o braço commutador 96, na direcção da setta até ao botão T', e carrega-se no braço 96 tres vezes, o que obriga o eixo principal 6 a levar a cabeça de contacto 14 da fig. 1, em volta do prato commutador 3, ao fio 30 da 5ª fila.

O seguinte numero de que se carece é 1, ou uma unidade. Para o obter move-se o braço da chave 96, que, passando sobre o botão de contacto U, collocado perto do centro do quadrante 91, produz uma corrente electrica, que colloca o braço commutador 83, fig. 1, de modo a ligar a corrente com o fio U da bobina 35 das unidades.

Põe-se depois, instantaneamente, o braço commutador 96 sobre o botão de contacto U' da borda do quadrante 91, e carrega-se neste braço para baixo, a cabeça 14, da fig. 1, fica então em contacto com o numero preciso 531.

Move-se um pouco mais o braço da chave 96 em volta do quadrante de mola a fazer contacto com o botão tel., do entro do quadrante, o que faz com que o braço commutador 83, fig. 1, abra a comunicação com o fio tel. ou telephone, que está ligado na parte extrema do permutador ao botão 9 do eixo principal 6.

Então passa uma corrente electrica no eixo 6, braço 12, cabeça de contacto 14, e daqui pelo fio 5 para o fio 77 (est. 4); e finalmente fio 99' e telephone 531 (fig. 26); acampainha de signal toca então e o telephone funciona como de costume.

Si, porém, se quiser só unidades, por exemplo, o n. 9 da 1ª fila de fios, o commutador 95 não é accionado quando a chave 92 passa em H (botão de contacto das centenas), nem quando passa em T (botão das dezenas) e por conseguinte a cabeça de contacto não se move para fora sobre o braço 12.

Quando a chave 92 chega a U (botão de contacto das unidades) cada pressão sobre o commutador 95 fará com que a cabeça 14 toque em um fio em volta da 1ª fila de fios, e quando se tiver carregado nove vezes sobre elle, a cabeça 14 ter-se-há posto em contacto com o fio 9, que estabelece a comunicação com o telephone da estação que se quiser.

Accionando-se o commutador e a chave, fig. 23, sabe-se sempre o fio que está em comunicação com o braço 83 do permutador fig. 1, da estação central, visto que este braço se move successiva e simultaneamente, um espaço de cada vez, com o braço da chave 98, e assim o braço 96 da chave indica a posição exacta do braço commutador 83.

No funcionamento pratico do braço commutador mostrador, fig. 23, o braço da chave deve parar só em H' T' U', etc. A passagem do braço sobre os botões de contacto H T, etc. (perto do centro do quadrante) é sufficiente para transmitir a corrente para magnetisar o electro-iman 84 do permutador, fig. 1, e para fazer com que o braço commutador se mova para o botão de contacto da direita do magnete indicado pelas letras da borda do quadrante 91, fig. 23.

A estampa 4 não mostra sinão dous telephones e dous permutadores; é claro, porém, que com o mesmo systema de ligação se pô le pôr um maior numero de telephones em comunicação uns com os outros, sem o concurso de empregados na estação central.

E' tambem evidente que esse systema se pôde applicar a outras permutações electricas, visto que as condições e a relação dos diferentes órgãos se podem modificar radicalmente sem se alterar o principio geral do funcionamento, como fica descripto.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção:

1º, em um permutador electrico automatico a combinação com os fios, de um commutador arranjado de modo a ser posto em comunicação electrica com qualquer dos fios, e occupando o estilete de contacto de cada commutador um plano differente ao mover-se daquelle que occupa quando está em repouso;

2º, em um permutador electrico automatico a combinação com uns fios cujas pontas estão

colloca-las em filas curvas—de um commutador que gira no eixo das ditas filas, arranjado de forma a pôr-se em comunicação electrica com qualquer desses fios e cujo estilete de contacto occupa ao mover-se um plano differente daquelle que occupa quando está em repouso;

3º, em um permutador electrico automatico a combinação com uns fios cujas pontas estão collocadas no mesmo plano, de um commutador arranjado de modo a ser posto em comunicação electrica com qualquer dos ditos fios, e cujo estilete de contacto occupa ao mover-se um plano differente daquelle que occupa quando está em repouso;

4º, em um permutador electrico automatico a combinação com uns fios cujas pontas estão collocadas em um plano horizontal—de um commutador arranjado de forma a ser posto em comunicação electrica com qualquer dos ditos fios, e cujo estilete de contacto pôde encostar-se ás pontas dos fios quando está em repouso;

5º, em um permutador electrico automatico a combinação com uns fios cujas pontas estão collocadas em filas concentricas em um plano horizontal—de um commutador movel, ligado ao eixo das ditas filas, cujo estilete de contacto é movel, radial e concentricamente em relação ao eixo das filas de fios, e occupa um plano superior ao das pontas dos fios, quando se move e o mesmo plano dos fios quando está em repouso;

6º, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios—de um commutador arranjado de modo a ser posto em ligação electrica com qualquer dos ditos fios—e de uma espera reguladora que limita o movimento de recuo do commutador, depois de se ter feito e interrompido a referida ligação;

7º, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios, cujas pontas estão dispostas em filas ou circulos concentricos—de uma arvore que enfia no eixo das filas dos fios—de um commutador ligado ali e cujo estilete de contacto se move radial e concentricamente ao eixo da dita arvore;—de uma haste que se move longitudinalmente ao eixo da arvore e que está ligada ao estilete de contacto do referido commutador e de uma espera reguladora na ponta da haste para limitar o movimento do recuo do estilete;

8º, em um permutador electrico automatico a combinação com series de fios—de um commutador arranjado de modo a pór-se em comunicação electrica com qualquer desses fios, e cujo estilete de contacto occupa, ao mover-se, um plano differente daquelle que occupa em repouso e—de uma serie de magnetes ou electro-imans: um dos quaes acciona o mecanismo que move o estilete de contacto de um plano para o outro, e os outros accionam o mecanismo que pôe o estilete em differentes posições, tendo todos os magnetes um fio de ferra commum, por meio do qual o estilete se move de um plano para o outro, todas as vezes que o commutador é accionado;

9º, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios cujas pontas estão dispostas em filas ou circulos concentricos; de um commutador ligado e movel ao centro das ditas filas, cujo estilete se move radial e concentricamente em relação ao eixo das ditas filas; de rodas dentadas para pór o commutador em contacto com qualquer das pontas dos fios; de uma alavanca electricamente accionada, para cada roda, tendo um dos braços uma lingueta; de órgãos para desligarem completamente a dita lingueta da sua roda, quando ella está em repouso;

10º, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios cujas pontas estão dispostas em filas ou circulos concentricos; de um commutador ligado e movel no centro das ditas filas, e cujo estilete de contacto se move radial e concentricamente em relação ao eixo das referidas filas; de umas rodas dentadas para pór o commutador em contacto com qualquer das

pantans dos fios; e de uma alavanca electricamente accionada para cada roda, tendo ca a alavanca uma lingueta e o mechanismo regulador para affastar a referida alavanca da sua roda dentada, quando está em repouso;

11, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios cujas pontas estão collocadas em filis ou circuitos concentricos; de um commutador ligado e movel no centro das ditas filis e cujo estilete de contacto se move radial e concentricamente em relação ao eixo das ditas filis; de rodas dentadas para pôr o dito commutador em contacto com qualquer desses fios; de uma alavanca electricamente accionada, para cada roda, tendo um dos braços uma lingueta; e de órgãos para limitarem o movimento de avanço da dita lingueta e para a obrigarem a approxinar-se da roda dentada, funcionando assim como uma espera em relação á roda dentada no fim do impulso ou movimento de avanço da lingueta;

12, em um permutador electrico automatico a combinação com os fios cujas pontas estão collocadas em filis ou circuitos concentricos; de um commutador ligado e movel no centro das referidas filis, e cujo estilete de contacto é movel radial e concentricamente em relação ao eixo das filis; de rodas dentadas para pôrem o commutador em contacto com qualquer das pontas desses fios; de uma alavanca electricamente accionada, para cada roda, tendo um dos braços uma lingueta; e de um mechanismo regulador para limitar o movimento de avanço desta alavanca;

13, em um permutador electrico automatico a combinação com um prato isolado, que tem umas series de fios ligados a elle, de uma chapa zero isoladamente fixa ao dito prato; e de um commutador cujo estilete de contacto assenta sobre elle e se pôde approximar e affastar do dito prato;

14, em um permutador electrico automatico a combinação com um prato isolado que tem uma serie de fios ligados a elle, de um commutador cujo estilete de contacto está arranjado de modo a pôr-se em ligação electrica com qualquer dos fios. O dito prato está concentricamente regulado em relação ao commutador;

15, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios cujas pontas estão dispostas em filis ou circuitos concentricos, de uma arvore enfiada no centro das ditas filis; de um commutador ligado á dita arvore; de órgãos electricamente accionados para fazerem girar a arvore em uma direcção; de um fuso sobre a dita arvore para fazer andar esta em direcção opposta; e de uma mola que acciona uma corrente a ella presa e disposta de forma a andar sobre o fuso ou fora d'elle, em uma direcção em angulo com o tamanho da espira do dito fuso;

16, em um permutador electrico automatico a combinação com umas series de fios cujas pontas estão dispostas em filis ou circuitos concentricos, de uma arvore enfiada no eixo das ditas filis; de um commutador ligado á dita arvore, cujo estilete de contacto está arranjado de modo a pôr-se em comunicação electrica com qualquer dos fios; de órgãos para fazer girar a arvore em uma direcção; e de uma espera reguladora para limitar o movimento da arvore na direcção opposta;

17, em um permutador electrico automatico a combinação de uma caixa; de um prato commutador ligado a esta; de umas series de fios isoladamente presos áquelle; de um braço movel sobre o mesmo; de uma cabeça de contacto sobre esse braço, cujo estilete está arranjado de modo a pôr-se em ligação com qualquer dos fios; e de órgãos para moverem o braço e a cabeça e para estabelecerem a comunicação electrica com os ditos fios;

18, em um permutador electrico automatico a combinação de uma caixa; de um prato commutador ligado a esta; de umas series de fios isoladamente ligados áquelle e dispostos em circuitos concentricos; de um braço movel e com movimento no centro das filis; de uma cabeça de contacto sobre o braço, cujo estilete

está arranjado de forma a pôr-se em comunicação electrica com qualquer dos ditos fios; de uma alavanca para mover a cabeça sobre o braço; e de órgãos para fazerem girar o braço sobre o seu eixo e para accionarem a alavanca;

19, em um permutador electrico automatico a combinação com a caixa de um prato annular ligado a esta; de umas series de fios presos áquelle e dispostos em filis concentricas; de uma arvore que se move longitudinalmente e que enfia no centro das filis; de um braço fixo á dita arvore; de uma cabeça de contacto movel sobre o braço; e de órgãos para fazerem andar a arvore sobre o seu eixo e longitudinalmente, e para moverem a cabeça sobre o braço;

20, em um permutador electrico automatico a combinação com a caixa, de um prato annular preso a esta; de umas series de fios fixos áquelle e dispostos em filis concentricas; de uma arvore movel longitudinalmente, enfiada no centro das referidas filis e cuja parte inferior é ôca; de um braço preso á arvore; de uma cabeça de contacto enfiada e movel sobre o braço; de uma haste dentro da parte inferior da arvore; e de órgãos para ligarem a cabeça e a haste, para fazerem girar a arvore e para moverem esta longitudinalmente;

21, em um permutador electrico automatico a combinação com uma caixa; de um prato annular ligado a esta; de umas series de fios presos áquelle e dispostos em filis concentricas; de uma arvore movel longitudinalmente, enfiada no centro dessas filis e cuja parte inferior é ôca e a superior furada; de dous braços fixos á dita arvore; de uma mola que atravessa o fuso da arvore, uma das extremidades da qual está presa a um dos braços e a outra ao outro braço; e de mecanismos para fazerem girar a arvore e para moverem esta e a haste longitudinalmente;

22, em um permutador electrico automatico a combinação com uma caixa; de um prato annular ligado a esta; de umas series de fios presos áquelle e dispostos em filis concentricas; de uma arvore movel longitudinalmente, enfiada no centro das ditas filis e cuja parte inferior é ôca e a superior furada, e cuo espaço intermedio tem uma orelha lateral; de dous braços fixos á arvore; de uma cabeça de contacto em um dos braços; de uma mola que atravessa o fuso da arvore, e que tem uma das extremidades ligada á cabeça e a outra ao outro braço; de uma haste movel longitudinalmente, dentro da parte ôca da arvore; de uma alavanca curva sobre a orelha, um dos braços da qual está ligado a alavanca e o outro á haste; e de órgãos para fazerem girar a arvore e para mover esta e a haste longitudinalmente;

23, em um permutador electrico automatico a combinação com a caixa; de um prato ligado a esta; de umas series de fios presos áquelle, e dispostos em filis concentricas; de uma arvore enfiada no centro das filis e cuja extremidade superior tem um commutador; de uma roda dentada ligada á parte inferior da arvore e provida de uma espera; de uma chapa reguladora presa á caixa e tendo um braço de espera; de uma lingueta impulsora para fazer girar a arvore em uma direcção; e de órgãos para fazerem girar em outra direcção e para accionarem o commutador;

24, em um permutador electrico automatico a combinação com a caixa; de um prato ligado a esta; de uma serie de fios fixos áquelle e dispostos em filis concentricas; de uma arvore enfiada no centro das filis, e cuja extremidade superior tem um commutador e a inferior uma roda dentada; de uma espera na roda; de uma chapa perfurada presa na caixa e provida de um braço de espera; de uma lingueta accionada electricamente para se enostar á roda dentada; e de órgãos para fazerem girar a arvore e para accionarem o commutador;

25, em um permutador electrico automatico a combinação com a caixa, de um prato ligado a esta, de umas series de fios dispostos naquelle em filis concentricas; de uma

arvore enfiada no centro dos fios e cuja extremidade superior tem um commutador; — de um sup-orte fixo á caixa; — de uma alavanca articulada áquelle, uma das extremidades da qual sustenta a ponta da alavanca da arvore, e a outra tem uma armadura e um electroiman para accionar a dita alavanca; — e de órgãos para fazerem girar a arvore e o commutador;

26, em um permutador electrico automatico a combinação com a caixa, — de um prato ligado a esta; — de umas series de fios dispostos naquelle em filis concentricas; — de uma arvore enfiada no centro das filis, cuja extremidade superior tem um commutador e a inferior é ôca; de uma haste enfiada na parte ôca da arvore, cuja parte superior está ligada ao commutador e a inferior tem uma cremalheira; — e do mechanismo para engrenar na cremalheira e fazer girar a arvore;

27, em permutador electrico automatico a combinação com a caixa, — de um prato ligado a esta; — de umas series de fios dispostos naquelle em filis concentricas; — de uma arvore enfiada no centro das filis cuja, extremidade superior tem um commutador e a superior é ôca; — de uma haste que enfia na parte ôca da arvore, cuja parte superior está ligada ao commutador e a inferior tem uma cremalheira; — de um eixo proximo desta; de uma roda dentada encavada naquelle; de um carreteixo a essa roda e que engrana na cremalheira; — de uma lingueta que entra nos dentes da roda dentada; — e dos órgãos para accionarem a arvore e o commutador;

28 em permutador electrico automatico a combinação com a caixa, — de um prato ligado a esta; — de umas series de fios fixos áquelle e dispostos em filis concentricas; — de uma arvore enfiada no centro das filis, cuja extremidade superior tem um commutador e a inferior uma roda dentada grande e outra pequena e um tambor em espiral; um dente da roda pequena é igual a 10 da grande; de linguetas para entrarem nos dentes das rodas; — e de uma mola em espiral ligada ao tambor em espiral para fazer voltar a arvore ao ponto de partida.

Tudo substancialmente como se descreveu e está representado nos desenhos que acompanham o presente relatorio.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1892. — Como procuradores, Jules Gérald & L. Clerc.

ANNUNCIOS

Companhia Credito Geral

Rua do Sacramento

De accordo com a lei de 4 de julho de 1891 e art 27 dos nossos estatutos, convoco aos Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral, no dia 31 do corrente, ás 12 horas, no escriptorio desta companhia, á rua do Sacramento n. 6.

A assemblea geral terá de resolver sobre a prestação de contas e eleição do conselho fiscal e outros negocios de urgentissima necessidade para a companhia.

A partir de 15 do corrente em diante, ficam suspensas as transferencias de acções até ao dia depois da assemblea geral.

Rio, 25 de janeiro de 1893. — O presidente, M. U. Lemgruber.

Companhia de Comissões e Ensaque de C. f.é

Do dia 26 do corrente, em diante, pagam-se no escriptorio desta companhia os juros dos debentures da mesma companhia relativos ao semestre vencido em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1893. — Manuel Vieira dos Santos Maciel, presidente.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional — 1893: